



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CAMPUS COLINAS
CURSO DE LETRAS – LICENCIATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA E
LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA**

DIÊGO FERREIRA DE SOUSA

CENAS DA ESCRAVIDÃO NA LITERATURA OITOCENTISTA

DIÊGO FERREIRA DE SOUSA

CENAS DA ESCRAVIDÃO NA LITERATURA OITOCENTISTA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Letras – Licenciatura em Língua
Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa,
da Universidade Estadual do Maranhão para
obtenção do grau de licenciado em Letras.

Orientadora: Profª. Dra. Izenete Nobre Garcia

FICHA CATALOGÁFICA

Sousa, Diêgo Ferreira de.

Cenas da escravidão na literatura oitocentista / Diêgo Ferreira de Sousa. - Colinas - MA, 2026.

50 f.

Monografia (Graduação em Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa) - Universidade Estadual do Maranhão, Campus Colinas, 2026.

Orientadora: Profa. Dra. Izenete Nobre Garcia.

1. Negros escravizados. 2. Imprensa. 3. Representação. 4. Século XIX. 5. Literatura brasileira. I. Título.

CDU: 821.134.3"18".09

Elaborado por Luciana de Araújo - CRB 13/445

DIÊGO FERREIRA DE SOUSA

CENAS DA ESCRAVIDÃO NA LITERATURA OITOCENTISTA

Aprovado em: 05/01/2026

BANCA EXAMINADORA



Documento assinado digitalmente
IZENETE NOBRE GARCIA
Data: 08/01/2026 10:27:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Izenete Nobre Garcia (Orientadora)
Universidade Estadual do Maranhão/Campus Zé Doca



Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA GREYCE GAIA PAMPLONA
Data: 08/01/2026 20:53:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Alessandra Greyce Gaia Pamplona (Membro)
Instituto Federal de Educação do Pará/Campus Belém



Documento assinado digitalmente
SHIRLEY LAIANNE MEDEIROS DA SILVA
Data: 19/01/2026 09:02:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Ma. Shirley Lianne Medeiros da Silva (Membro)
Universidade Federal do Pará/Campus Guamá

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus, minha base e sustento, pela força, pelas oportunidades de crescimento e por todo o amor. Agradeço por ter me concedido saúde e a determinação necessárias para seguir em frente e concluir este trabalho.

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Izenete Nobre Garcia, expresso minha profunda gratidão pela paciência, sabedoria e dedicação incansável, que acompanharam minha trajetória desde os primeiros passos na Iniciação Científica até a orientação final deste Trabalho de Conclusão de Curso.

À Prof.^a Dra. Luciana Martins Arruda, meu agradecimento por ter-me apresentado ao fascinante mundo da Linguística, área que tanto inspirou e fundamentou meus percursos acadêmicos.

À minha família, em especial à minha mãe, Roseane Ferreira de Sousa, pelo apoio incondicional, por sempre acreditar em mim; e à meu avô, Rosalvo Rodrigues, por ser o maior incentivador na busca pelos meus sonhos.

À minha namorada, Clecy Reis, pelo companheirismo, pela compreensão nos momentos de cansaço e por acreditar em mim mesmo quando eu próprio duvidava. Seu apoio foi fundamental para que eu chegasse até aqui.

A todos os que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a realização desta jornada, o meu sincero obrigado.

RESUMO

Esta pesquisa analisa a representação literária e social dos negros em romances oitocentistas brasileiros: *As Vítimas-Algozes* (1869), de Joaquim Manuel de Macedo; *A Escrava Isaura* (1871), de Bernardo Guimarães; e *Fantina* (1871), de Francisco Coelho Duarte Badaró, comparando-as com as representações veiculadas pela imprensa do mesmo período, que frequentemente objetificava os negros como seres servis. Investiga-se como se configura essa dupla representação, partindo da premissa de que a proximidade entre o texto literário e o discurso jornalístico revela complementaridades e contraposições ideológicas. Como aporte teórico, utilizam-se os estudos de Zilberman (1989) sobre a recepção do texto literário e de Gilberto Freyre (2003) acerca da representação do negro escravizado nos anúncios de jornais. O objetivo geral é compreender a figuração do negro nesses romances, enquanto os objetivos específicos consistem em: identificar suas representações nas obras literárias selecionadas; analisar a imagem do negro nos anúncios de jornais oitocentistas.

Palavras-chave: Negros escravizados; imprensa; representação; século XIX; literatura brasileira.

ABSTRACT

This research analyzes the literary and social representation of Black people in nineteenth-century Brazilian novels: *As Vítimas-Algozes* (1869) by Joaquim Manuel de Macedo; *A Escrava Isaura* (1871) by Bernardo Guimarães; and *Fantina* (1871) by Francisco Coelho Duarte Badaró, contrasting them with representations found in the press of the same period, which often objectified Black people as servile beings. The study investigates how this dual representation is configured, based on the premise that the proximity between literary texts and journalistic discourse reveals ideological complementarities and oppositions. The theoretical framework draws on Zilberman (1989) regarding literary text reception and Gilberto Freyre (2003) on the representation of enslaved Black people in newspaper advertisements. The general objective is to understand the figuration of Black people in these novels, while the specific objectives are: to identify their representations in the selected literary works; to analyze the image of Black people in nineteenth-century newspaper advertisements.

Keywords: Enslaved Black people. Press. Representation. 19th century. Brazilian literature.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 : Rotas internas e externas do tráfico antes de 1850	20
Figura 2 : “La Cena” (em português “O Jantar”). Obra de Jean-Baptiste Debret. 1835.	23
Figura 3 : Anúncio de contratação de “moleque”	24
Figura 4 : Anúncio de aluguel de “moleque”	24
Figura 5 : Valores dos escravos por idade	25
Figura 6 : Ama de leite	42
Figura 7 : Aluga-se uma ama de leite	43

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 : quantitativo do número de africanos que desembarcaram no Brasil nas rotas de Recife, Bahia e Rio de Janeiro, de 1801 a 1850	211
Tabela 2 : Quadro síntese:os personagens das narrativas estudadas e seu papel na narrativa social.....	477

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 A MÁQUINA HISTÓRICA DA ESCRAVIDÃO.....	16
2.1 O sistema escravagista: da Antiguidade ao Século XX.....	16
2.1 Lei Eusébio De Queiroz, de 1850.....	19
2.2 A Lei Do Ventre Livre, de 1871.....	22
2.3 Lei Dos Sexagenários, de 1875.....	25
3 IMPRENSA, LITERATURA E ESCRAVIDÃO.....	27
4. A REPRESENTAÇÃO DO NEGRO NA LITERATURA BRASILEIRA	
OITOCENTISTA	33
4.1 O negro em <i>As Vítimas Algozes</i>, de Joaquim Manuel De Macedo	33
4.2 O negro em <i>A Escrava Isaura</i>, de Bernardo Guimarães.....	38
4.3 O negro em <i>Fantina: Cenas Da Escravidão</i>, de F. C. Duarte Badaró.....	41
4.4 O Negro entre a Demonização e a Vitimização.....	45
5. CONCLUSÃO.....	49
REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

O século XIX no Brasil foi um período marcado por transformações políticas, sociais e ideológicas que construiriam o país. Caracterizado pela transição de um regime monárquico constitucional para uma república federativa, esse processo histórico foi marcado por eventos, como a aclamação de Dom Pedro I como imperador¹, a outorga da Constituição de 1824, que instituiu o Poder Moderador e gerou contestações posteriores, e a abolição formal do sistema escravista em 1888.

Sob a égide do governo imperial, o país se consolidou como um dos maiores produtores mundiais de café, entre outros gêneros (Saraiva; Nabarro; Godfeder, 2024, p. 156). O crescimento demográfico e a expansão da produção em massa acarretaram, contudo, o agravamento das desigualdades sociais, que atingiam, sobretudo, a mão de obra diretamente envolvida nas lavouras de café e de cana-de-açúcar. Nesse cenário, intensificavam-se os debates em torno da concessão de alforrias e de direitos humanos para a população negra escravizada.

A população negra foi basilar para a formação da sociedade brasileira, sobretudo no plano econômico, onde substituiu a mão de obra indígena, em declínio demográfico, num contexto de intensa valorização do tráfico atlântico devido aos lucros envolvidos. Suas contribuições para o país são inegáveis, ainda que tenham sido forjadas sob condições desumanas.

Nessa época, autores como Joaquim Manuel de Macedo, Bernardo Guimarães e Francisco Badaró desempenharam um papel significativo ao materializarem, em suas produções literárias, o contexto econômico, social e ideológico de seu tempo. Considerando alguns de seus romances que corporificam essas temáticas, *Vítimas Algozes* (1869), *Escrava Isaura* (1875) e *Fantina* (1881), questiona-se, nessa pesquisa, que ora se apresenta: de que modo os indivíduos negros foram representados nessas narrativas?

A investigação dessas questões permite compreender as origens de preconceitos que persistem na sociedade brasileira contemporânea, subsidiando a formulação de políticas públicas e consolidando o combate sobre o racismo e a valorização da historicidade da população negra, principalmente, contribui para discutir a equidade racial e social. Nesse sentido, os jornais oitocentistas constituem fontes históricas e culturais de inestimável valor,

¹ Apesar de proclamada em 7 de setembro de 1822, marcando o rompimento com Portugal e a formação do Império do Brasil sob D. Pedro I, a Independência do Brasil não se deu de forma unânime: enquanto existiam províncias que eram de acordo com as ideias declaradas, outras eram contra, pois não queriam cortar os laços com a metrópole, o que pode ser visto como uma tentativa de manter elos econômicos, tais como a província do Maranhão, Bahia e Grão-Pará.

pois não apenas narram a expansão do circuito de informações, mas também atuam como agentes na disseminação de notícias e como espaço de fruição.

As mudanças sociais e ideológicas do período, desencadeadas pela transferência da Corte portuguesa, em 1808, e pela independência política, em 1822, entre outros fatores, orientam as discussões centrais deste trabalho, que se foca no sistema escravista e em suas representações pela Literatura.

No campo literário, tais representações oscilam entre a similitude e a controvérsia. Na imprensa, tanto as críticas quanto os anúncios retratavam os indivíduos negros por meio de estereótipos associados à tonalidade da pele, aos ofícios que desempenhavam, como amas-de-leite ou amas-secas, e até mesmo a aspectos fonéticos.

Refletir sobre tais representações suscita inquietações: como uma população fundamental para a construção nacional foi relegada à marginalidade? De que modo ela foi figurada nos textos da época? Como os diferentes veículos midiáticos a retratavam? A busca por respostas a esses questionamentos permite estabelecer conexões entre a figura do escravizado e suas relações com outros segmentos sociais. Tais questões ecoam no presente, onde, apesar de os negros constituírem aproximadamente 55% da população brasileira (IBGE, 2022), persistem o preconceito, as desigualdades estruturais e a violência direcionada a esse grupo.

Mesmo com dispositivos legais que, em tese, asseguravam certos direitos, como a Lei de 7 de novembro de 1831, que declarava livres os escravizados trazidos de fora do Império, e a Lei Eusébio de Queirós (1850), outras normas, como a Lei nº 4, de 10 de junho de 1835, que punia escravos por atos de violência contra senhores, revelavam a ambiguidade do ordenamento jurídico. Leis subsequentes, como a do Ventre Livre (1871) e a dos Sexagenários (1885), apesar de sua intenção declaratória, não efetivaram a emancipação plena, mantendo a população negra em uma situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto de mudanças significativas, a visibilidade da pessoa escravizada era permeada por desigualdades legitimadas pelo próprio ordenamento jurídico, pelo racismo e por estereótipos de toda ordem. As próprias leis abolicionistas se mostravam, assim, insuficientes e contraditórias.

Nesse sentido, este trabalho visa estudar como são representadas as pessoas escravizadas em romances selecionados de Macedo, Guimarães e Badaró, pois representaram o negro em vários sentidos, isto é, em diferentes linhas de pensamento. A partir dessas representações, analisamos como se configura a imagem dos negros nos anúncios publicados

em jornais oitocentistas. E, posteriormente, comparamos como se construiu a imagem do negro na imprensa do mesmo período.

Com um carácter historiográfico e analítico, a pesquisa apresentada aponta uma abordagem qualiquantitativa, de tipo bibliográfica e exploratória, uma vez que não requer a formulação de hipóteses para serem testadas, ela se restringe por definir objetivos e buscar mais informações sobre determinado assunto de estudo.

A estrutura da pesquisa está disposta em capítulos: No primeiro capítulo **A Máquina Histórica da Escravidão** traçamos um paralelo entre a escravidão observada em antigas civilizações como os mesopotâmicos e egípcios, que sugeriam classificações para as pessoas escravizadas, com a escravidão que aconteceu em terras brasileiras a partir do século XVI, após a invasão dos portugueses, e como ocorreu a relação entre os dois grupos sociais.

No segundo, intitulado **Imprensa, Literatura e Escravidão**, analisamos como o contexto histórico e as relações sociais estabelecidas repercutiam as tensões entre a construção de um Brasil colonial, cuja estrutura econômica da produção de cana-de-açúcar, café e outros alimentos, estavam sustentados pela mão de obra escrava, seja indígena, seja africana. Apesar de existirem leis que continham um teor abolicionista, a materialidade de seus textos e a relação que tinham com outras impediam de funcionar como deveriam. Analisando também pelo viés da imprensa.

Após essas discussões, abrimos um novo capítulo intitulado **A Representação do Negro na Literatura Brasileira Oitocentista**, com discussões sobre como essas pessoas escravizadas eram figuradas em três romances. O primeiro subcapítulo é dedicado à análise de *As Vítimas Algozes*, de Joaquim Manuel de Macedo; o segundo, *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães; e o terceiro, ao exame de *Fantina: Cenas da Escravidão*, de F. C. Duarte Badaró.

2 A MÁQUINA HISTÓRICA DA ESCRAVIDÃO

O presente capítulo analisa a evolução do sistema escravagista, abrangendo desde a Antiguidade até o século XX. A estrutura deste capítulo está organizada em quatro seções: a primeira, O sistema escravagista: da Antiguidade ao Século XX, oferece uma visão abrangente sobre as dinâmicas e características do trabalho escravo ao longo dos séculos; a segunda seção discute a Lei Eusébio de Queiroz, de 1850, que marcou um importante ponto de mudança na legislação brasileira; em seguida, a terceira seção aborda a Lei do Ventre Livre, de 1871, que introduziu mudanças significativas na condição dos filhos de escravas; por fim, a quarta seção analisa a Lei dos Sexagenários, de 1875, que concedeu liberdade aos escravos com mais de sessenta anos, trazendo à tona as complexas relações entre legislação e a realidade social da época. Essa abordagem sistemática visa proporcionar uma compreensão geral das transformações e continuidades do sistema escravagista no Brasil.

2.1 O sistema escravagista: da Antiguidade ao Século XX

No sistema escravista dos mesopotâmicos,² uma das mais antigas civilizações, os indivíduos em condição de escravidão eram classificados em diferentes categorias, entre as quais se destacavam os escravos de guerra, cujas condições de vida eram consideradas as mais precárias e com direitos sociais extremamente limitados; os escravos por dívida, cuja subsistência se mantinha até a quitação do débito; e os escravos natos, filhos de pessoas escravizadas, que herdavam essa condição de seus progenitores. Apesar dessas distinções, a escravidão não era percebida como uma situação excepcional, mas frequentemente naturalizada, aproximando-se do cotidiano e da trivialidade. Segundo Jaime Pinsky, em *Escravidão no Brasil* (2015), “tão comum era a ideia da existência do escravo na Antiguidade Clássica que Aristóteles, o filósofo grego, costumava dizer que o escravo, por natureza, não pertencia a si mesmo, mas a outra pessoa” (Pinsky, 2015, p. 15).

Processo semelhante ocorreu em outras civilizações antigas, como no Egito Antigo, em que os escravos desempenharam papel central na constituição histórica do império, seja na condição de prisioneiros de guerra, de indivíduos endividados ou daqueles que se submetiam voluntariamente ao trabalho nessas circunstâncias. Segundo Heitor Fester (2024), a escravidão

² As informações seguem o estudo do site *História Antiga*.

no Egito “não era apenas uma questão de força física, mas também envolvia uma complexa rede de relações sociais e econômicas”. (Fester, 2024, n.p.)³

O Brasil insere-se, igualmente, nesse paradigma histórico. Por volta de 1500, no contexto das Grandes Navegações, marcado pela chegada de Pedro Álvares Cabral e de sua tripulação, esse acontecimento produziu profundas implicações tanto para os povos originários quanto para os africanos. Para as populações indígenas, os impactos foram severos, atingindo seus modos de falar, suas práticas culturais e suas formas de organização social.

A Carta de Pero Vaz de Caminha registra de maneira detalhada o encontro entre os portugueses e os povos indígenas, frequentemente retratando-os como sujeitos destituídos de cultura, descritos como aqueles que exibiam seus corpos sem pudor e viviam “sem fé”. Com o passar do tempo, a relação inicialmente descrita como pacífica tornou-se progressivamente conflituosa e violenta.

Em um primeiro momento, estabeleceram-se práticas de escambo. Posteriormente, a relação entre portugueses e indígenas passou a ser marcada por processos de captura e escravização, com o objetivo de atender às demandas econômicas da colônia (Garcia, 2017, n.p.).⁴ Essa exploração esteve diretamente vinculada ao ciclo da cana-de-açúcar e à viabilização da expansão econômica. Com o surgimento e o fortalecimento das capitanias hereditárias e o crescimento da produção açucareira, sobretudo nas regiões do Nordeste, a necessidade de mão de obra intensificou-se de forma significativa.

Nesse cenário, a Igreja assumiu uma postura que se apresentava como neutra, embora não tenha promovido ações efetivas para interromper tais práticas, muitas vezes desconsiderando os modos de vida e a cultura indígena (Fausto, 1994). Somam-se a esse quadro as consequências do contato com doenças como sarampo, varíola e gripe, para as quais os indígenas não possuíam defesas imunológicas, resultando em altas taxas de mortalidade. A morte massiva dessas populações foi utilizada como justificativa para a formulação da ideia de “guerra justa”, associada ao combate a práticas como a antropofagia, interpretadas pelos colonizadores como causa dessas mortes. Por volta de 1758, a Coroa portuguesa decretou a libertação formal dos indígenas da condição de escravização.

³ Informamos que a citação apresentada não inclui o número da página, pois o material consultado está disponível na internet e não possui paginação. Para acesso direto à fonte, consulte: <https://historictext.com/glossario/o-que-e-escravos-no-egito-historia/>

⁴ Justificamos que na citação que fizemos não inserimos a página em que a citação está disposta devido o material estar disposto na internet. Para uma referência mais direta, acesse o site do Observatório do Terceiro Setor.

Para compreender a presença dos africanos escravizados no Brasil,⁵ é necessário recuar temporalmente. Por volta de 1441, iniciou-se o tráfico de africanos direcionado à metrópole portuguesa. Ao longo dos anos, o número de pessoas africanas escravizadas que chegaram a Portugal atingiu cerca de quatorze mil indivíduos.⁶ Negociados à margem de qualquer legalidade e privados de direitos, esses sujeitos eram tratados como mercadorias, prática que se consolidou como uma das mais lucrativas para o reino, apesar de violar o direito fundamental à liberdade.

No século XV, os portugueses estabeleceram-se ao longo da costa africana, especialmente em regiões como Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, onde instalaram feitorias que se tornaram importantes centros comerciais. Nessas localidades, não apenas especiarias consideradas raras em partes do Oriente, como pimenta, café, gengibre e noz-moscada, eram negociadas, mas também pessoas escravizadas, favorecidas por fatores como a posição geográfica estratégica desses territórios. Esses indivíduos eram destinados ao trabalho compulsório tanto na América quanto na Europa.

Nesse contexto, evidencia-se a desumanização dos africanos escravizados, reduzidos à condição de mercadorias e tratados como objetos destinados ao uso doméstico e produtivo, sobretudo como mão de obra em lavouras, construções e serviços domésticos. Diante da progressiva escassez de mão de obra indígena escravizada, a Coroa portuguesa intensificou, após algumas décadas, o uso do trabalho africano em suas colônias, processo que se consolidou por volta de 1455.

Dados provenientes do diretório *Slave Voyages* indicam números ainda mais alarmantes. Registros apontam que, em 5 de maio de 1433, teve início uma expedição com duração de 194 dias, responsável pelo transporte de pessoas escravizadas da África para o Brasil a bordo do navio Maria da Glória. Esses indivíduos foram adquiridos nas regiões de Barlavento, Costa do Marfim, Costa do Ouro e Benim, desembarcando na Bahia. Dos 432 africanos

⁵ Ao decorrer do texto usamos termos tais quais “pessoas escravizadas”, “escravizado” e “escravos”. Em nenhum momento queremos desrespeitar a memória, tampouco desvalidar as lutas e resistência das pessoas que estavam vivenciando tais situações. Entretanto cabe ainda ressaltar que para a época ilustrada, isto se relacionamos ao século XVI ao século XIX, o termo “escravo” era comum, não acunhando, de certa forma um termo pejorativo, todavia ressaltava a condição atual deles. Novas discussões conjuram utilizar os termos “pessoas em situação escravizada”, afirmando que esta era apenas a condição que eles estavam sujeitos e não algo que refletia a permanência naquele *status* social. Para mais informações consulte: CARVALHO, Carolina Vieira; BOTELHO, Rafael Lucas Barros; RASSI, Marcos Antônio Caixeta. Escravo x escravizado: reflexões sobre a escravização. **Pergaminho**, n. 12, p. 106-115, 2021.

⁶ Para mais informações: USER, Super. **Repressão ao Tráfico**. Disponível em: <https://historiacolonial.arquivonacional.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3272:repressao-ao-ao-trafico&catid=186&Itemid=215>. Acesso em: 10 set. 2025.

embarcados, apenas 224 sobreviveram à travessia. Os responsáveis pela expedição, identificados como traficantes de escravos, foram Cordonis e Joaquim Geraldo, este último exercendo a função de capitão da embarcação.⁷

2.1 Lei Eusébio De Queiroz, de 1850

Séculos de sofrimentos marcam a escravidão no Brasil. Ao passar dos anos, mais precisamente no século XIX, no Brasil Oitocentista, após tempos de insanas violências contra os africanos escravizados, registrados no corpo⁸ e na História, leis foram criadas para tentar intervir na situação escravista, embora muitas vezes, mesclado em atos pró e contra a escravatura em termos abolicionistas.

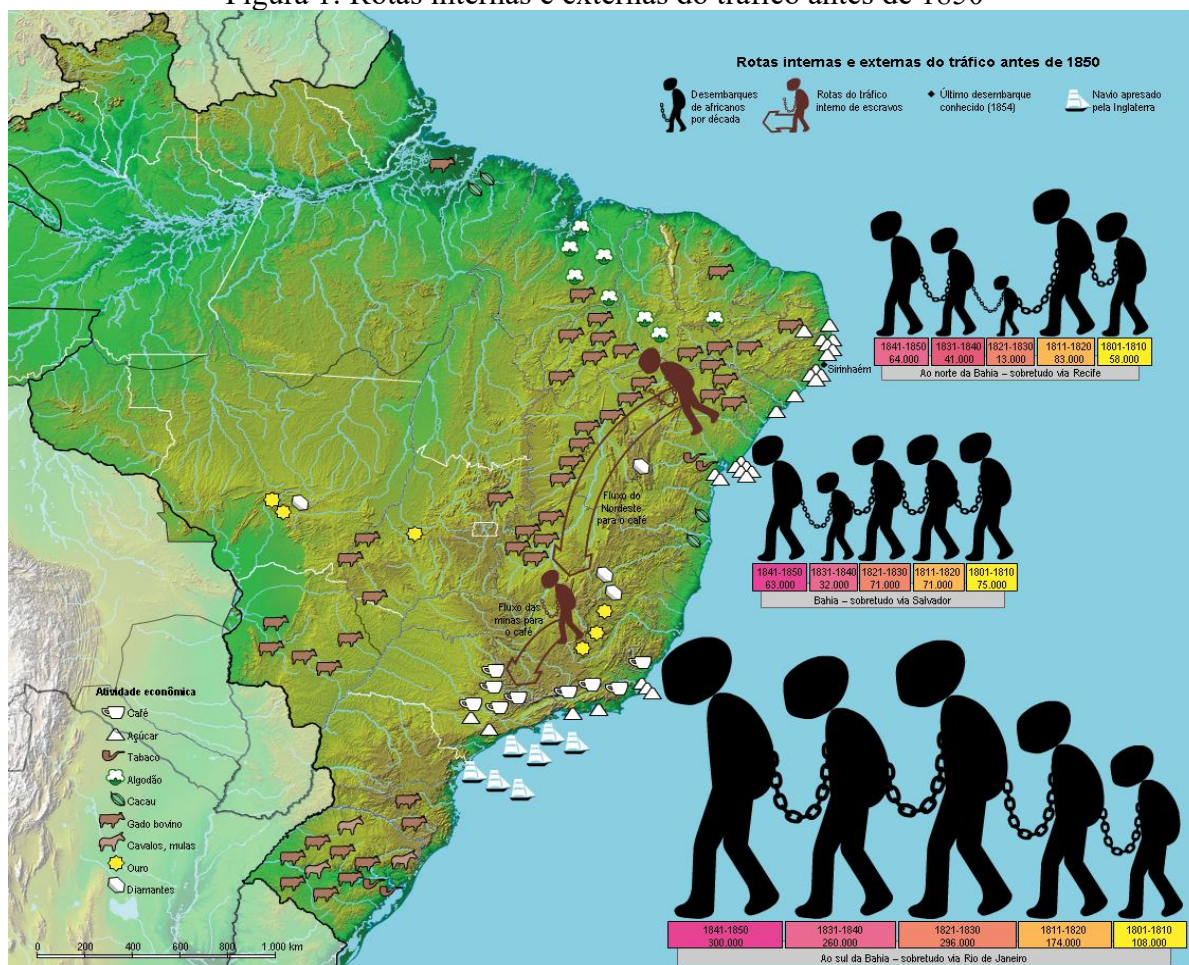
Nascido em 1812 em São Paulo de Luanda, Eusébio de Queirós Coutinho Matoso Câmara era filho de um influente magistrado que apoiou a Independência do Brasil. Demonstrando notável precocidade intelectual, foi o primeiro aluno a se matricular no curso jurídico de Olinda, onde se destacou academicamente antes de se formar em 1832. Sua carreira na magistratura floresceu rapidamente, levando-o a ocupar cargos de destaque no Império, uma trajetória que culminaria, anos mais tarde, na sua atuação como ministro da Justiça e na promulgação da lei que levaria o seu nome, que em 1850 marcou profundamente a história do país ao extinguir o tráfico de escravizados para o Brasil. (Sisson, 1999, p. 22)

Esta impedia o tráfico negreiro nas embarcações que desembarcavam na Costa Brasileira, também impedia os navios que tivessem algum sinal relativo ou que indicasse que possuía pessoas escravizadas. (BRASIL, 1850)

⁷ Mais informações em: <https://www.slavevoyages.org/voyage/trans-atlantic#voyages>

⁸ A violência para com os negros escravizados era evidente, as marcas foram deixadas não apenas só na historicidade, mas também no próprio corpo. Segundo José Maia Bezerra Neto, em seu artigo intitulado *Imagens Escravas Nas Visões Senhoriais: Uma Leitura Dos Corpos Escravos Através Dos Anúncios De Fugas (Século XIX)* (2020) aborda que os “Sinais que traduziam uma identidade visual da condição cativa. Uma vez que devido o uso dos açoites e de ferros, as marcas impressas dolorosamente nos corpos dos trabalhadores escravos constituíam verdadeiros emblemas da condição escrava”. Freyre (2012, p.17-18) na perspectiva de ilustrar a mulher escravizada aponta que, descritos nos anúncios dos jornais, os escravos eram retratados também “Quanto às escarificações corporais das mulheres, sobretudo nas costas, no colo, no punho, no antebraço, em torno do umbigo, nas coxas e na barriga da perna, embora pudessem apresentar desenhos tradicionais ou característicos de determinados grupos, tinham sobretudo objetivos estéticos e eróticos”. Nesse sentido, tais marcas de violência também expressavam uma condição de status para o negro sob a visão dos brancos/senhores. Dessa visão vertical, o autor ainda aponta que “Pois o fato de terem sido escravos não degrada, à distância de mais de um século, o que neles foi eugênico ou o que nas suas formas de corpo, nos seus característicos psicossomáticos anotados nos mesmos anúncios, nos seus olhos, nas suas aparências, foi, além de estético, expressivo. Expressivo de inteligência. Expressivo de personalidade. Expressivo da própria capacidade de resistência a opressões”. (Freyre, 2012, p. 17-18)

Figura 1: Rotas internas e externas do tráfico antes de 1850



Fonte: *Atlas Histórico do Brasil*, 2023

De acordo com o *Atlas Histórico do Brasil*,⁹ a figura acima ilustra as rotas de 1850, mostrando de forma diferente os números de africanos desembarcados na costa durante os anos posteriores visto que não impedia totalmente o tráfico. Ao passo disso, o número de desembarque nas costas brasileiras, fora aumentando numa proporção bem maior na região mais ao sul do país, numa cadência de, aproximadamente, 108 000 (cento e oito mil) africanos dentre as décadas de 1801 a 1810, para um número de 300 000 (trezentos mil) de 1841 a 1850 pela via do Rio de Janeiro. Algo parecido aconteceu na rota ao norte da Bahia, na rota de Recife esse quantitativo também aumentou, mas não exponencialmente.

Vale ressaltar que, em Salvador, a quantidade de africanos desembarcados, de 1801 a 1850, diminui de forma gradual, de 75.000 (setenta e cinco mil) para 63.000 (sessenta e três mil). Para ilustrar, vejamos a tabela a seguir:

⁹ O *Atlas Histórico* é uma atualização do “Atlas Histórico. Brasil 500 anos”. A objetivo do projeto é contar a História do Brasil por meio de mapas, datando desde 1500, quando aponta as américas antes da conquista europeia, até o final do milênio quando aponta a inflação do governo Sarney.

Tabela 1: quantitativo do número de africanos que desembarcaram no Brasil nas rotas de Recife, Bahia e Rio de Janeiro, de 1801 a 1850

Quantitativo de número de africanos que desembarcaram no Brasil nas rotas de Recife, Bahia e Rio de Janeiro, de 1801 a 1850					
ROTAS	1801-1810	1811-1820	1821-1830	1831-1840	1841 - 1850
Rota Recife	58 000	83 000	13 000	41 000	64 000
Rota Bahia	75 000	71 000	71 000	32 000	63 000
Rota Rio de Janeiro	180 000	174 000	296 000	260 000	300 000

Fonte: Adaptado do *Atlas Histórico do Brasil* (2023).

Conforme os dados da tabela, observa-se que, entre a primeira e a quinta décadas do século XIX, o número de africanos desembarcados no Brasil aumentou aproximadamente 10,34% na rota de Recife e 177,78% na rota do Rio de Janeiro. Em contrapartida, pela rota da Bahia, esse quantitativo caiu de 75.000 no período de 1801-1810 para 32.000 em 1840, voltando a subir para 63.000 até 1850.

Diante desse cenário, é importante destacar que, pouco após a promulgação da Lei Eusébio de Queirós (1850), foi criada outra legislação em aparente dissonância: a Lei de Terras, de 18 de setembro de 1850, também elaborada por Eusébio de Queirós. Esta lei estabelecia que as terras devolutas do Império só poderiam ser adquiridas por meio de compra, inibindo a apropriação gratuita, salvo em áreas de fronteira. Ela definiu o que eram terras devolutas, regulou a revalidação de sesmarias e a legitimação de posses já cultivadas, determinou a medição obrigatória das propriedades e criou regras para venda. Também reservou áreas para colonização indígena, fundação de povoações e construção naval, incentivou a imigração de colonos livres e autorizou a criação da Repartição Geral das Terras Públicas. Seu objetivo central foi organizar a ocupação territorial, limitar a posse irregular e fomentar a colonização nacional e estrangeira, o que, na prática, excluía a população liberta e os ex-escravizados do acesso à terra, dificultando sua ascensão social e autonomia econômica.

O cerne da questão residia no temor dos proprietários rurais de que o fim do tráfico, e, a longo prazo, da escravidão, deixaria seus cafezais sem mão de obra. A solução proposta foi justamente a Lei de Terras (Agência Senado, 2020).

Desse modo, enquanto a Lei Eusébio de Queirós (1850) proibia o tráfico transatlântico de escravizados, a Lei de Terras (1850) restringia o acesso à propriedade fundiária, limitando-a aos grandes proprietários e excluindo pobres livres e ex-escravizados. Tais medidas configuraram um retrocesso no processo de inclusão social, podendo ser

interpretadas como um mecanismo de concessão limitada de direitos: garantia-se formalmente o fim de uma prática, mas criavam-se barreiras materiais que mantinham as estruturas de desigualdade.

Posteriormente, outras leis de teor abolicionista foram criadas, destacando-se a Lei do Ventre Livre (1871). No que segue, analisaremos as circunstâncias de sua promulgação e a relação entre o texto legal e a realidade social da época. Os jornais, documentos históricos de grande valor, evidenciam, por meio dos anúncios publicados nos periódicos, como a lei era interpretada e aplicada naquela sociedade.

2.2 A Lei Do Ventre Livre, de 1871

A Lei do Ventre Livre, sancionada em 28 de setembro de 1871, declarou que os filhos de mulheres que estavam em situação de escravidão, nascidos a partir dessa data, seriam considerados livres. A situação dessas crianças era na verdade um tanto contraditória: como as crianças negras nascidas de mães em situação escravizada estariam realmente livres se suas progenitoras continuavam escravas?

A Lei do Ventre Livre, elaborada sob a liderança do Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, insere-se no contexto das reformas graduais que buscavam administrar o esgotamento do sistema escravista no Brasil sem comprometer os interesses econômicos das elites proprietárias. Ao declarar livres os filhos de mulheres escravizadas nascidos a partir de sua promulgação, a lei apresentava-se como um avanço jurídico, mas, simultaneamente, preservava mecanismos de exploração ao permitir que esses indivíduos permanecessem sob tutela e trabalho compulsório por um período prolongado. Dessa forma, a legislação configurou-se como uma estratégia de reforma conservadora, que respondia às pressões políticas internas e externas pelo fim da escravidão, ao mesmo tempo em que adiava a ruptura efetiva com a ordem escravista, revelando as contradições entre o discurso de liberdade e a manutenção das estruturas econômicas vigentes.

Figura 2: “La Cena” (em português “O Jantar”). Obra de Jean-Baptiste Debret. 1835.



Fonte: Google Arts & Culture, 2025

Como mostra a figura acima, a família brasileira oitocentista era constituída não apenas pela estrutura tradicional, pai, mãe e filhos, mas também pelos escravizados, que, ainda que não fossem considerados parte da família formal, integravam aquele núcleo doméstico na condição de criados, mucamas e agregados. A pintura retrata uma família branca jantando em uma mesa farta: um homem e uma mulher bem-vestidos, cercados por alimentos e vinho, indicadores de sua condição social elevada. No centro da cena, duas crianças negras aparecem nuas: uma sentada no chão, comendo algo, e outra revirando as sobras oferecidas pela senhora. Outros dois escravizados completam a composição: um, opera um abano, enquanto o outro observa a cena, sem expressão visível.

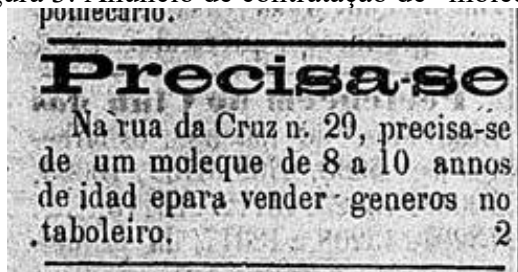
A imagem sugere como as crianças negras, filhos de mães escravizadas, eram tratadas pela família a quem “pertenciam”, o que se relaciona diretamente com o que estabelecia a Lei do Ventre Livre (1871). A lei previa que, até os oito anos de idade, os filhos de mulheres escravizadas permaneciam sob a tutela do senhor, que poderia receber uma indenização do Estado e entregar a criança ao governo ou mantê-la em serviços até os 21 anos. Também havia a possibilidade de o jovem comprar a própria liberdade ao atingir a maioridade, desde que indenizasse o proprietário.

Embora a lei representasse um avanço abolicionista, ela se mostrava frequentemente vaga e dependente da vontade do senhor para ser aplicada. A prática comum, no entanto, era que essas crianças continuassem com suas mães, sujeitas aos trabalhos determinados pelo proprietário, e só fossem consideradas legalmente livres aos 25 anos (Azevedo, 1987, p. 39). Em outras palavras, a norma revelava-se ineficaz na garantia de

liberdade real. Como observa Christiane Laidler (2011, p.1), “do ponto de vista dos críticos do gradualismo, a Lei do Ventre Livre não significou mais do que uma forma de dar segurança aos proprietários e legitimar a manutenção da instituição. Foi um artifício para garantir o ‘público sossego’ por mais uma geração”.

Os jornais oitocentistas ilustram essa realidade em seus anúncios, nos quais os termos utilizados pelos anunciantes referem-se a essas crianças como “moleques”, meninos destinados a papéis subservientes. Expressões como “Precisa-se de moleque para atuar...” eram comuns e reforçavam sua condição instrumental e descartável.

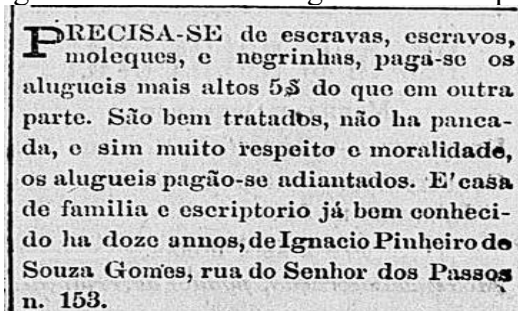
Figura 3: Anúncio de contratação de “moleque”



Fonte: *A Pacotilha* (MA), 1881, ed. 129, p.4

O anúncio acima data de 16 de setembro de 1881, ou seja, uma década após a promulgação da Lei do Ventre Livre. Esse intervalo temporal evidencia que, mesmo após a lei, crianças nascidas de mães escravizadas continuavam sujeitas a atividades subservientes por meio de arranjos como o anunciado. Outro aspecto relevante diz respeito à prática de aluguel dessas crianças: aqueles que detinham sua guarda (sejam os senhores, tutores ou o próprio Estado) alugavam-nas a terceiros para servirem. Nos anúncios, os atributos dos "moleques" eram descritos, como aponta Freyre (2015), com base em sua condição física e nas habilidades que apresentavam.

Figura 4: Anúncio de aluguel de “moleque”



Fonte: *Gazeta de Notícias* (RJ), 1885, ed. 01, p. 1

Apesar de serem contratados para determinados serviços, o anunciante ressalta que essas pessoas seriam bem tratadas, respeitadas em sua condição com dignidade e moralidade, e que ainda seriam pagas adiantadamente. No entanto, embora muitos anúncios prometessem uma boa remuneração, não havia garantia evidente de que o pagamento seria realmente efetuado ao final do serviço. Um dos motivos para essa prática pode estar relacionado aos preconceitos e estereótipos vigentes no período, nos quais os negros eram considerados “impuros de sangue”. (Mello, 1989 *apud* Vilalta, 1997, p. 369-370).

2.3 Lei Dos Sexagenários, de 1875

A Lei dos Sexagenários (Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885)¹⁰ concedia liberdade a pessoas escravizadas com 60 anos ou mais. Entretanto, dadas as condições de trabalho extremas e a precariedade da vida sob o cativeiro, é notório que uma parcela significativa da população escravizada não alcançava essa idade.

Apesar de seu caráter libertário, a máquina discursiva da lei, atuando como instrumento de controle social alinhado a interesses econômicos, estabelecia regras para uma libertação progressiva. Entre seus mecanismos estava a desvalorização monetária dos escravizados, com tabelas que reduziam seu preço de compra e venda conforme a idade avançava, sendo as mulheres cotadas, em média, 25% mais baratas que os homens.¹¹

Figura 5: Valores dos escravos por idade

Escravos menores de 30 anos.....	900\$000
» de 30 a 40 »	800\$000
» » 40 a 50 »	600\$000
» » 50 a 55 »	400\$000
» » 55 a 60 »	200\$000

Fonte: Brasil, 1885

Conforme demonstra a Figura 5, os valores decresciam progressivamente com a idade. Um aspecto relevante é que apenas a partir do parágrafo 5º a lei estabelece que os escravizados com 60 anos ou mais não seriam incluídos na matrícula geral, mas sim em um arrolamento especial.¹² Isso significava que seriam listados separadamente, com o objetivo

¹⁰ Para mais informações, confira a lei dos sexagenários na íntegra, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3270.htm.

¹¹ § 4º O valor dos indivíduos do sexo feminino se regulará do mesmo modo, fazendo-se, porém, o abatimento de 25% sobre os preços acima estabelecidos. (LEI Nº 3.270, de 28 de setembro de 1885.)

¹² § 5º Não serão dados á matricula os escravos de 60 anos de idade em diante; serão, porém, inscritos em arrolamento especial para os fins dos §§ 10 a 12 do art. 3º. (LEI Nº 3.270, de 28 de setembro de 1885.)

formal de garantir sua libertação, mas também de estabelecer obrigações, como a prestação de serviços temporários aos antigos senhores, sob o argumento de “indenização” por sua alforria.

As intervenções legislativas de 1850 (Lei Eusébio de Queirós), 1871 (Lei do Ventre Livre) e 1885 (Lei dos Sexagenários) representam, assim, tentativas graduais de desmontar o sistema escravista, ainda que fortemente motivadas por interesses políticos e econômicos da elite agrária e pelo contexto internacional. O cerne analítico é que essas leis dialogam diretamente com as obras literárias estudadas a seguir, uma vez que ambas as esferas, a legal e a ficcional, refletem e negociam os mesmos conflitos sociais, as representações do negro e as tensões de uma sociedade em transição.

Diante do percurso histórico apresentado, observa-se que a escravidão constituiu um elemento estruturante de diferentes civilizações, assumindo formas diversas, mas sempre sustentada por processos de naturalização, desumanização e hierarquização social. No contexto brasileiro, a colonização portuguesa intensificou essas práticas, inicialmente por meio da exploração e escravização dos povos originários e, posteriormente, pela sistematização do tráfico de africanos, incorporados como força de trabalho fundamental para a expansão econômica colonial. Esses processos foram legitimados por discursos religiosos, jurídicos e culturais, ao mesmo tempo em que produziram profundas violências físicas e sociais, cujos efeitos se estenderam ao longo dos séculos. A literatura, a imprensa e os registros históricos desempenharam papel ambíguo nesse cenário, ora reforçando estereótipos e desigualdades, ora registrando contradições, resistências e tensões próprias de uma sociedade fundada sobre o trabalho compulsório. Assim, compreender essas dinâmicas permite reconhecer a escravidão não apenas como um fenômeno do passado, mas como um sistema cujas marcas permanecem inscritas nas estruturas sociais, culturais e raciais do Brasil contemporâneo.

3 IMPRENSA, LITERATURA E ESCRAVIDÃO

Um dos primeiros registros acerca dos acontecimentos posteriores à chegada dos portugueses ao território que viria a constituir a colônia brasileira encontra-se na carta escrita por Pero Vaz de Caminha, escrivão da expedição comandada por Pedro Álvares Cabral. A Carta de Pero Vaz de Caminha (1500) apresenta à Coroa Portuguesa, mais especificamente a D. Manuel I, informações relativas à viagem, aos aspectos naturais da terra, como a fauna e a flora, bem como uma descrição detalhada do primeiro contato entre os colonizadores e as populações indígenas. O documento registra observações sobre os costumes, os modos de vestir e o comportamento dos nativos, além de sugerir expectativas quanto às relações que se estabeleceriam futuramente entre os dois grupos. Todavia, tais descrições são produzidas a partir de uma perspectiva europeia e colonial, marcada por uma visão hegemônica que atribui sentidos e valores aos sujeitos e ao território observado, configurando representações atravessadas por relações de poder que se consolidariam ao longo do processo de colonização.

No plano das relações internacionais, Portugal e França apresentavam interesses políticos e econômicos distintos, o que contribuiu para a intensificação de conflitos no início do século XIX. Em 1806, Napoleão Bonaparte, imperador da França, promulgou o Bloqueio Continental, decreto que visava impedir os países europeus de manterem relações comerciais com a Inglaterra, incluindo a restrição ao acesso de navios ingleses aos portos do continente. Portugal, entretanto, não aderiu integralmente à medida, mantendo vínculos comerciais com os ingleses, o que configurou uma violação ao bloqueio. Nesse contexto, consolidou-se a pressão para que o reino português integrasse o sistema continental imposto pela França. Paralelamente, a assinatura do Tratado de Fontainebleau autorizou a passagem das tropas francesas pelo território espanhol com o objetivo de invadir Portugal, prevendo, como consequência, a divisão de seu território. Diante da iminência da invasão, a Coroa portuguesa transferiu-se para o Brasil, estratégia que permitiu a preservação da soberania do reino frente às pressões militares e diplomáticas europeias.

A chegada da família real ao Brasil, em 1808, desencadeou transformações estruturais no espaço colonial, alterando de modo significativo sua organização política, administrativa e econômica. Entre essas mudanças, destaca-se a criação da Real Fábrica de Pólvora, no mesmo ano, considerada por Sá e Silva (2016) um marco relevante por atender às necessidades de abastecimento do Exército no território americano. Soma-se a esse conjunto de

medidas a criação da Imprensa Régia, que desempenhou papel central na circulação de informações e na consolidação de práticas administrativas e culturais no Brasil.

No interior das transformações institucionais promovidas a partir da instalação da Corte portuguesa no Brasil, a Imprensa Régia, trazida pelo futuro Conde da Barca, Antônio de Araújo e Azevedo,¹³ e oficialmente instaurada em 13 de maio de 1808, teve como finalidade a impressão da legislação e dos papéis diplomáticos oriundos das repartições reais, bem como de outras obras previamente autorizadas. Conforme se observa,

[...] além de examinar todos os papéis e livros que se mandavam imprimir, proibia os escritos contrários à religião, ao governo e aos bons costumes, integrando-se, portanto, como parte dos mecanismos da censura régia utilizados no Brasil, função que dividia com os censores régios e o intendente de Polícia. Além da Junta de Direção, a Imprensa Régia era composta por um apontador, um escriturário, um tesoureiro — cargo que seria acumulado pelo diretor Mariano José Pereira da Fonseca —, além de oficiais e serventes. Em 1811, a decisão n. 10, de 6 de fevereiro, regulamentou a admissão de aprendizes. (ARQUIVO NACIONAL, 2011)

Assim, também, Marcia Abreu (2005) aponta que

Instalada, a Imprensa Régia do Rio de Janeiro não se limitou a colocar em letra de forma os éditos, avisos e alvarás, mas imprimiu toda sorte de escritos, inclusive obras poéticas e ficcionais. A julgar pelo que restou. Dessa produção, a imprensa foi inserida rapidamente nas práticas de adulação dos poderosos, pois foram impressas quantidades significativas de poemas em elogio aos soberanos, recitativos para as datas natalícias de membros da Família Real, orações congratulatórias por vitórias das tropas lusitanas contra os invasores franceses etc. (Abreu, 2005, p.205)

Nesse sentido, as produções impressas não se restringiam à representação do cotidiano, mas também promoviam um ideal de “bons costumes”, regulando conteúdos considerados aceitáveis, especialmente no que se refere à religião e, sobretudo, ao governo. Paralelamente, os textos literários passaram a ocupar espaço significativo nesses impressos. A publicação de textos, em formato de folhetim, configurou-se como um marco, uma vez que, de acordo com Raquel Cristina Ribeiro Pedroso (2016), o jornal articulava, em um mesmo suporte,

¹³ Antônio de Araújo e Azevedo nasceu em Ponte de Lima, Portugal, em 14 de maio de 1754. Iniciou sua educação no Porto, ingressou no curso de filosofia da Universidade de Coimbra, mas retornou ao Porto, onde se dedicou a matemática e história.

a veiculação de informações jornalísticas e a publicação seriada de narrativas ficcionais, inserindo-se em um sistema estruturado que abrangia a lógica das assinaturas, a definição do preço do exemplar, os mecanismos de distribuição comercial, o acompanhamento das vendas e a presença de anunciantes, até alcançar o leitor por meio do fascículo.

Nessa perspectiva, a leitura dos textos literários nos jornais, principalmente dos folhetins, intensificou a participação dos chamados “novos leitores” no processo de incorporação de práticas associadas aos denominados “bons costumes”, bem como aos ideais letrados, promovendo uma convergência entre o público leitor e a imprensa.

Essa dinâmica contribuía para que o leitor fosse continuamente levado a acompanhar as edições subsequentes do periódico¹⁴ ao longo do século XIX. Segundo Maria de Fátima Outeirinho (2013, p. 3),

(...) o folhetim ergue-se então como traço caracterizador da vida literária e cultural, apresentando-se como um fenômeno que conheceu uma enorme adesão quer por parte da entidade autoral, quer por parte da instância de leitura, desempenhando desde logo um papel considerável na difusão de novas propostas estéticas, nomeadamente românticas, e no consumo do texto literário e do objeto impresso genericamente falando.

Nessa linha interpretativa, Outeirinho (2013) reitera a ampla aceitação do folhetim tanto pelo público leitor quanto pelos escritores que nele publicavam. Cumpre destacar, ainda, que a inserção desse tipo de narrativa desempenhou papel relevante na representatividade dos autores em suas produções literárias. Além disso, contribuiu para a ampliação da acessibilidade e do consumo da literatura em um suporte material concreto, o jornal impresso, o que, de modo geral, favoreceu a intensificação da produção literária.

Em decorrência da leitura dos folhetins nos jornais, os leitores dos periódicos, também, se deparavam com textos e anúncios que veiculavam representações de negros escravizados no Brasil. Esses sujeitos eram descritos a partir de sua condição social, de seu status em relação à população branca e de aspectos associados a processos fonético-fonológicos, conforme indicado por

¹⁴ Muitas vezes, nos referimos aos jornais como periódicos em concordância com o pensamento de José D. Assunção Barros (2021) que aponta que “Os periódicos são, efetivamente, todos aqueles tipos de publicação impressa que são postos à circular, publicamente, com algum tipo de periodicidade, seja esta diária, semanal, anual ou qualquer outra.” (Barros, 2021, p. 422)

[...] a análise sistemática de anúncios relativos a escravos nos jornais brasileiros do século passado veio permitir chegar-se a importantes conclusões ou interpretações de caráter antropológico quer psicossomático, quer de todo cultural, à base das descrições oferecidas das figuras, falas e gestos de negros – ou mestiços – à venda e, sobretudo, fugidos: altura, formas de corpo, pés, mãos, cabeças, dentes, modos de falar, gesticulação, doenças. (Freyre, 2012, p. 13-14)

Observam-se, com frequência, descrições de caráter estereotipado, que reforçavam a ideia de subalternização do negro em relação ao branco em razão da escravidão, condição que se projetava igualmente nas páginas dos jornais.

No Brasil do século XIX, a mão de obra escravizada constituiu um dos principais mecanismos utilizados pela elite para manter o controle social sobre as populações trazidas da África e sobre aquelas já nascidas no território. A escravidão e seus desdobramentos são amplamente discutidos na produção acadêmico-científica, dada sua permanência estrutural na sociedade brasileira. Contudo, não se pode desconsiderar que as resistências das populações escravizadas, também, se fizeram presentes em narrativas literárias, jornais e anúncios. Os escritores oitocentistas registraram, em suas produções literárias e nos próprios textos jornalísticos, comentários e caracterizações desses sujeitos.

Acerca desse cenário, ainda é possível caracterizar o país desde o oitocentos até os dias atuais como um espelho de um racismo eminente que perpetua a escravidão como uma máquina detentora de controle social sobre outros indivíduos, legitimados por leis (oitocentos) e com marcas atualmente tais como as desigualdades racial provenientes (Nascimento, Gomes, 2020).

À luz desses paradigmas, é possível compreender o Brasil, do século XIX até a contemporaneidade, como marcado pela persistência de um racismo estrutural que perpetua mecanismos de controle social herdados do regime escravista, inicialmente legitimados por leis e, posteriormente, manifestados por meio de desigualdades raciais ainda vigentes. (Nascimento; Gomes, 2020).

Embora tenham existido leis que, supostamente, garantiam determinados direitos às pessoas escravizadas, tais dispositivos mostraram-se, em grande medida, ineficazes, uma vez que não asseguravam, na prática, condições concretas de cidadania. Em outras palavras, as prescrições legais estabeleciam formalmente determinados direitos, mas sua aplicação revelava-se contraditória, frequentemente limitada ou anulada por outros mecanismos jurídicos, funcionando, inclusive, como instrumentos de segregação. Nesse sentido, Campello (2018) aponta que:

A escravidão não era apenas uma relação de força de um indivíduo (ou grupo social) sobre outro, mas um fenômeno social legitimado, pois se amparava no ordenamento jurídico brasileiro em vigor durante o século XIX. Ela representava o verdadeiro alicerce jurídico da sociedade brasileira, pois todas as relações sociais estavam contaminadas pela sua nódoa (Campello, 2018, p. 15)

Este cenário nos permite refletir acerca de um ideal de esquecimento/embranquecimento da própria historicidade brasileira, apesar de muitas vezes citados ou figurados em livros, jornais ou outros meios, há uma tentativa de desmoralização da identidade negra no Brasil. Outras questões norteadoras fazem necessárias de serem explanadas: como os negros eram representados na literatura?

As produções literárias foram as que mais representaram esse tema. Nesse sentido, são exemplares, romances como *A Escrava Isaura* e como Bernardo Guimarães discutiu e expressou alguns posicionamentos ideológicos, sócio-históricos e econômicos sobre a escravidão. De acordo com Luiz Antônio de Figueiredo (1968), no romance *A Escrava Isaura*. Figueiredo (1968) defende que, “[...] a raça negra, escrava, tem em Bernardo Guimarães um defensor pouco eficiente, pois fica implícito que os negros, no geral, não apresentavam condições reais de serem livres; Isaura, sim, e isto por méritos pessoais, seus e de mais ninguém, não extensivos à classe.” (Figueiredo, 1968, p. 316)

Por esse prisma, percebe-se que, apesar do teor abolicionista citado, o autor perpassa por uma visão convencional da escravatura, e aponta condições específicas para defender a ideia de libertação da escravatura, entretanto, vale ressaltar que ainda a defende.

Ainda neste espectro, temas como a representação dos negros nos remete a outros olhares: a mulher negra e a exploração moral, ideológica e sexual. Campus (2023) aponta experiências das mulheres negras e o universo no qual se legitimavam as violações sexuais de seus corpos. Esses questionamentos norteiam as bases para tal como nos anúncios dos jornais, como na literatura. Em *Fantina: Cenas da escravidão*, de Badaró, a figura da mulher é associada a um objeto de desejo, no caso Fantina, que mesmo não querendo aproximação com o seu algoz, ela é obrigada, por meio de investidas e utilização da retórica discursiva a ter relações com ele. Ilustrando esse ponto Campos (2023) aponta que

a objetificação para a satisfação sexual desses corpos no espaço doméstico para as escravizadas que trabalhavam como mucamas ou que estavam nas fazendas, convivendo cotidianamente no seio da família branca e sob as bases da ideologia patriarcal, foi muito comum durante

o regime escravocrata e certamente prejudicial para a construção de relações afetivas das próprias escravizadas (Campos, 2023, p. 26)

Ao mesmo tempo, Joaquim Manuel de Macedo problematiza a representação dos sujeitos negros em sua produção literária. A centralidade de *A Moreninha* reflete um processo de objetificação, uma vez que Carolina, personagem de apenas catorze anos, é descrita a partir de atributos associados à condição de “morena” e ao comportamento travesso, o que, também, pode-se perceber como é caracterizada como um objeto de desejo/status pelo Augusto. Nesse mesmo sentido, o autor mobiliza elementos discursivos, como a fala de personagens em *As vítimas algozes*, por meio dos quais questiona prerrogativas do meio social ao caracterizar a escravidão como uma espécie de crise social. Contudo, observa-se uma contradição na forma como o autor representa as pessoas em situação de escravidão, pois o núcleo do problema se desloca para a ideia de prejuízo imposto à chamada “sociedade brasileira”, sobretudo aos lavradores, diante do processo de emancipação das populações escravizadas.

A narrativa incorpora personagens negros escravos que, sob uma perspectiva moral, sejam efetivamente representadas as experiências vivenciadas por esses sujeitos. No entanto, já na parte introdutória do romance, a enunciação desloca o foco para outros segmentos sociais, que passam a ocupar o centro do discurso narrativo, relegando as pessoas escravizadas a uma posição secundária.

4. A REPRESENTAÇÃO DO NEGRO NA LITERATURA BRASILEIRA OITOCENTISTA

4.1 O negro em *As Vítimas Algozes*, de Joaquim Manuel De Macedo

A obra *As Vítimas-Algozes: quadros da escravidão* (1869), de Joaquim Manuel de Macedo, é composta por três novelas¹⁵. Seu objetivo central é retratar a figura do escravizado como um ser subalterno, mas, paradoxalmente, sugerir que este seria o verdadeiro algoz de seu senhor. Isto é, um carrasco, indivíduo movido pela maldade e pela perfídia.

Um segundo e fundamental aspecto da narrativa é a caracterização dos senhores e suas famílias como vítimas diretas de uma "escravidão velada". Macedo os defende, colocando-os como personagens impedidos de ter uma vida pacífica, uma vez que os escravizados estariam sempre dispostos a cometer as maiores barbaridades, físicas e morais, quando lhes surgisse a oportunidade.

A primeira narrativa, "Simeão, o Crioulo", inicia-se com uma descrição vívida de uma venda: “uma casa de taipa, coberta de telhas, com paredes caiadas e chão de terra batida” (Macedo, 2015, p. 10). O autor afirma que este tipo de taverna, longe de representar a fartura, nem sequer deveria existir. Os negros escravizados são inicialmente mencionados como indivíduos que furtam de seus senhores garrafas de aguardente, rolos de fumo, café, açúcar e cereais para, em seguida, vendê-los a comerciantes que repassam os produtos por preços abusivos.

Prosseguindo a crítica ao ambiente da venda e ao esquema de furtos, Macedo descreve os escravizados de maneira criminalizante, colocando-os em uma situação deplorável, sendo retratados como bebedores que se reúnem para se espancar, riem de modo escandaloso e ridicularizam a própria imagem, congregando ódio e horror. Ao utilizar esse artifício narrativo, o autor sugere ao leitor que tais "maldades" contra os senhores seriam uma forma de retaliação pela sua própria condição de decadência social.

O protagonista, Simeão, só é formalmente apresentado ao final do segundo capítulo, como um homem de cerca de vinte anos, cujos traços remetiam à sua origem africana, mas que, diferentemente de seus "irmãos de cor", não parecia marcado pelos castigos sofridos, embora permanecesse escravo: “ (...) ele não tinha nem as mãos calejadas, nem os pés esparramados do negro trabalhador de enxada: era um escravo de cabelos penteados, vestido com asseio e certa

¹⁵ O romance da Editora DCL, de 2015, é descrito como possuindo três fábulas, entretanto, optamos por usar o termo “novelas”, visto que essa categorização é mais adequada para os textos.

faceirice, calçado, falando com os vícios de linguagem triviais no campo, mas sem a bruteza comum na gente da sua condição (Macedo, 2015, p. 10)

As menções a Simeão nos primeiros capítulos da narrativa assinalam mudanças sutis em sua condição social, simbolizadas pela alteração do espaço doméstico que ocupava desde a tenra idade. Embora tratado como filho adotivo, Simeão passa a ser interpelado por um “amor às avessas” quando seus supostos protetores, Domingos Caetano e Angélica, questionam sua lealdade, afirmando estar criando um inimigo.

Ainda que destituída de rigor científico, a narrativa presume que os negros criados por brancos possuíam inteligência superior à dos demais escravizados. Contudo, embora “bem” criado, Simeão desenvolve gradualmente uma aversão aos valores que seus pais adotivos dissimulavam sobre uma escravidão da qual ele fora poupado. A percepção de sua exclusão do mundo branco se consolida quando um escravizado mais velho o confronta, apontando a similaridade de seus destinos. Progressivamente, outros escravos instilam em sua consciência ideias de resistência, instruindo-o a espiar a senhora, repassar conversas, empregar linguagem obscena e, por fim, a furtar e a beber:

[...] as escravas passaram a preparar nele o inimigo dos seus amantes protetores: ensinaram-o a espiar a senhora, a mentir-lhe, a atraí-la, ouvindo-lhe as conversas com o senhor para contá-las na cozinha; desmoralizaram-no com as torpezas da linguagem mais indecente, com os quadros vivos de gozos esquálidos, com o exemplo freqüente do furto e da embriaguez, e com a lição insistente do ódio concentrado aos senhores. (Macedo, 2015, p. 7).

Desse modo, Macedo constrói em Simeão uma figura antagônica, atribuindo-lhe atos que o distanciam da educação recebida e o tornam lascivo.

Outro momento decisivo é a ida de Simeão à venda e seu convívio com outros escravizados, descritos pelo autor como “mais brutais e corruptos, turbulentos e viciados”. O rapaz entrega-se aos jogos, à embriaguez e a comportamentos que, segundo a lógica do narrador, já se esperavam de sua condição. Macedo sugere que o “ódio aos senhores já estava incubado na alma do escravo; só faltava para desenvolvê-lo o calor mais forte da ação do domínio absoluto que desumaniza o homem a ele sujeito” (Macedo, 2015, p. 8).

Assim, o autor atribui ao escravizado uma propensão inata a comportamentos estereotipados, vinculando qualquer ação ou reação à sua condição social, como se a escravidão fosse um estopim iminente. Em contrapartida, as personagens brancas são frequentemente representadas como vítimas inatas do sistema, revestidas de uma aura de santidade em alusão à moral católica.

O ápice dessa transformação ocorre quando Simeão rouba um colar de ouro de Florinda, protegida de Domingos Caetano. Mesmo com a promessa de perdão, o rapaz nega veementemente o furto. Após ser açoitado, a violência sofrida consolida sua nova personalidade, cristalizando o ódio por seu pai adotivo, pela mãe e por Florinda:

Seis vezes e repetidamente os golpes se tinham repetido, quando Florinda em pranto arrancou o açoite da mão de seu pai. Simeão recebera as chicotadas imóvel, sem soltar um gemido, sem derramar uma lágrima, e sem pronunciar uma só palavra de arrependimento ou desculpa, e quando privado do açoite Domingos Caetano o ameaçava ainda, ele com os olhos turvos e como em olhar febril mediu de alto a baixo o senhor que tão justamente o castigara, e a senhora-moça que tão piedosa correria a poupá-lo a maior e bem-merecida punição. Foi nesse dia que se desenvolveu o ódio do escravo. O ingrato se tornou odioso e inimigo figadal de seus benfeitores. (Macedo, 2015, p. 9).

Para analisar essa dinâmica, recorre-se a Jurandir Freire Costa (1983), que afirma: “O racismo esconde assim seu verdadeiro rosto. Pela repressão ou persuasão, leva o sujeito negro a desejar, invejar e projetar um futuro identificatório antagônico em relação à realidade de seu corpo e de sua história étnica e pessoal” (Costa, 1983, p. 5).

Portanto, a narrativa de Simeão transcende a relação senhor-escravo, abordando a constituição subjetiva do indivíduo por meio de diásporas comportamentais moldadas pela escravidão. Macedo postula que o sistema escravista gera sentimentos avessos à moralidade, pois “não há, não pode haver escravidão sem a ideia da vingança, sem o sentimento do ódio a envenenar as almas dos escravos, e a vingança e o ódio têm sempre chegado de antemão à metade da viagem, quando soa a hora infernal da marcha pelo caminho do crime” (Macedo, 2015, p. 17).

Simeão almeja não apenas a liberdade, mas também o lucro com a morte do senhor, plano que alimenta secretamente: “[...] conhecendo perfeitamente os escaninhos da casa, sabia onde Domingos Caetano tinha encerradas grandes somas de dinheiro, e planejara aproveitar a desordem e as convulsões da família na hora terrível do passamento para roubar quanto pudesse” (Macedo, 2015, p. 12).

A representação do negro, encarnada por Simeão, é sistematicamente associada à perfídia, à vileza e à potencialidade criminosa, enquanto as personagens brancas são descritas como bondosas, gentis e humildes. Ainda, atribui-se a Simeão uma sexualidade pecaminosa e pervertida, ao “[...] estudar os encantos físicos, a graça do andar, e a gentileza de Florinda, fazendo dessas observações objeto de conversação, e de atrevidas e obscenas ilações no inferno da cozinha” (Macedo, 2015, p. 15). Sua animalização completa o quadro: “ele, o escravo, o

animal composto de gelo e ódio, ele teve olhos malvados, sacrílegos, infames que pastassem publicamente nos seios nus” (Macedo, 2015, p. 12).

Essa construção literária ecoa as representações jornalísticas da época, nas quais os negros eram frequentemente descritos como objetos de consumo, seres subservientes e marginalizados – representação veiculada em anúncios de livros, vendas e aluguel de escravos, que naturalizavam a ausência de direitos para os cativos, como descritos nos estudos de Freyre (2012) e nos jornais analisados.

Trata-se de um artifício literário intencional: ao desenvolver personagens com tais atributos, o autor direciona sua recepção, produzindo efeitos de sentido específicos. Sob a ótica da Estética da Recepção, os enunciados que compõem a narrativa são interpretados pelo leitor, que atribui significado com base em seu horizonte de expectativas (Vogt, 2010, p. 8). Isso pode induzir maior identificação com as personagens brancas, representadas como benfeitoras piedosas, e, concomitantemente, cultivar aversão à figura do negro.

Contudo, essa recepção não é universal. Cada leitor interpreta o texto a partir de seu contexto histórico, social e ideológico, atribuindo-lhe sentidos plurais. A inferência do leitor está, assim, intrinsecamente relacionada a suas experiências e vivências, que mediam sua percepção da materialidade textual no mundo real – ou seja, como seu contexto social se reflete na literatura e vice-versa. Nesse sentido, Zilberman (1989) afirma que o texto não opera como mera informação a ser decodificada, mas como um objeto cultural que interage com o repertório do leitor, possibilitando camadas múltiplas de interpretação.

[...] sim como um padrão de interação, isto é, na situação de regras que envolvem o leitor e dizem o que lhe compete fazer. Nessa circunstância, a obra literária, mesmo não programaticamente, oferece indicações de ação que correspondem ou não a comportamentos já existentes (Zilberman, 1989, p. 51-52)

Em síntese, a Estética da Recepção estabelece uma tríade dinâmica entre autor, texto e leitor, na qual as interpretações são condicionadas pelas interações de cada polo com o contexto social. Essa perspectiva oferece maneiras diversas para interpretar determinados contextos orientados por comportamentos que dialogam, ou não, com materialidades históricas preexistentes.

Ao longo da narrativa, o autor constrói a figura do negro por meio de uma animalização deliberada, comparando-o, por exemplo, a “um burro que carrega uma carga” (Macedo, 2015, p. 16). Tal recurso intensifica a representação da submissão escrava e reforça

estereótipos que, à luz da contemporaneidade, são inequivocamente racistas. Paradoxalmente, ao descrever relações afetivas entre escravizados, o narrador parece reconhecer sua humanidade, ainda que a partir de uma ótica que a marca como excepcional: “(...) a condição desnaturada desses exilados da sociedade, desses homens reduzidos a coisas, desses corpos animados a quem se negam direitos de sensibilidade, materializados à força, materializa neles sempre o amor (...)”. (Macedo, 2015, p. 20)

Observa-se, ainda, uma estratégia de focalização narrativa que coloca o romance entre Hermano e Florinda em primeiro plano, relegando Simeão, e, por extensão, a condição escrava, a um segundo plano estrutural. No entanto, essa composição não anula a potência dramática do personagem negro, cujo desejo de vingança contra a violência sofrida permanece como uma força motriz latente na trama.

A caracterização pejorativa se estende ao discurso atribuído aos escravizados, descrito como proveniente das “(...) bocas peçonhentas da cozinha e das senzalas (...)” (Macedo, 2015, p. 121). Tal imagem não só os associa à maldade e à difamação, como também vincula os espaços por eles ocupados, a cozinha e a senzala, a um ambiente moralmente corrupto e propício a “comportamentos impróprios e perversos”, segundo a perspectiva do senhor. Essa geografia simbólica dos vícios reforça estereótipos que ecoam até os dias atuais.

O ápice dessa construção maniqueísta se evidencia na dicotomia entre as personagens Cândida e Lucinda. Enquanto a primeira é associada à pureza e à inocência por meio de atributos físicos como a “mão branca e mimosa” e os “peitos, brancos como a neve, (...) ostentados abandonados aos olhos invejosos da escrava” (Macedo, 2015, p. 130); a segunda é definida pela “face negra torpe” e por um sentimento de inveja que a consome. Macedo estabelece, assim, um confronto ideológico e imagético: a mulher branca como espelho da moralidade e da virtude, e a mulher negra como encarnação da torpeza e do desejo transgressor. A narrativa sugere que Lucinda, a mucama, exerce uma astúcia “libidinosa” ao manipular a situação, fazendo-se de vítima algoz e pervertendo a “deliciosa convicção da inocência de Cândida” (Macedo, 2015, p. 129). Nesse panorama, a branquitude é sinônimo de candura e passividade, ao passo que a negritude é ligada à astúcia malévola e à sexualidade perigosa.

O francês, especulador imoral, explorava os vícios e a influência maléfica, tenebrosa e fatal do elemento escravo, de uma vítima-algoz em proveito de seus planos egoístas e infames. A escrava sacrificava a senhora sem piedade, talvez sem cálculo de vingança, mas por gosto de inqualificável corrupção... Nos braços da escrava, servindo-lhe ao vício o interesseiro e perverso sedutor, estava pedindo ao demônio da

escravidão a chave da porta da câmara virginal da donzela, cujo seio precisava manchar para ser senhor pela mancha... O sedutor e a escrava abraçados se associavam, e a escrava, em frenesi de libertinagem, prometia ao sedutor entregar-lhe a senhora... A vítima ia ser algoz... (Macedo, 2015, p. 142).

A tese central da obra se sustenta na inversão proposta pelo título: os escravizados são figurados como os verdadeiros algozes, enquanto os senhores brancos são representados na condição de vítimas. Essa operação narrativa desloca a violência estrutural do sistema escravista para o plano de uma suposta maldade inerente ao cativo. Essa representação atinge seu ápice na caracterização de personagens como Lucinda, descrita como “o demônio tentador” junto à sua senhora (Macedo, 2015, p. 146).

Em um Brasil oitocentista e escravocrata, a associação direta entre a pessoa negra e a figura demoníaca não é mero recurso literário. Ela atualiza um imaginário religioso que, ao identificar as espiritualidades de matriz africana com o mal, fornecia uma justificativa teológica para a subjugação. Essa construção, que vincula a cor da pele à ideia de pecado e perdição, lança as bases de um preconceito de longa duração. Suas reverberações ajudam a compreender a perseguição e a marginalização que essas religiões enfrentam até hoje no país, onde a demonização do negro permanece como um traço perverso da herança colonial e escravista.

4.2 O negro em *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães

A experiência do cativo e da privação da liberdade constitui a marca fundamental da protagonista de *A Escrava Isaura* (1875), de Bernardo Guimarães. Sua caracterização, no entanto, afasta-se deliberadamente dos estereótipos atribuídos às pessoas negras escravizadas na época. Isaura é apresentada como detentora de uma beleza extraordinária e de refinamentos como a alfabetização, o domínio do francês e a habilidade musical. Esses atributos, excepcionais para uma escravizada no século XIX, demonstram uma estratégia narrativa de distinção, criando uma personagem que, ao mesmo tempo que sofre a violência do sistema, é descrita a partir de qualidades culturalmente valorizadas pela elite branca. Essa construção de uma “exceção” estabelece um diálogo implícito com a representação de “Simeão, o crioulo”, em *As Vítimas-Algozes*, onde a “superioridade” do personagem, também, é justificada por sua criação no seio da família senhorial.

O próprio enredo da narrativa reforça essa dissociação de uma ancestralidade africana, como se observa na fala de um personagem: “Deram-te uma educação, como não tiveram muitas ricas e ilustres damas que eu conheço. És formosa, e tens uma cor linda, que ninguém dirá que gira em tuas veias uma só gota de sangue africano” (Guimarães, 1875, p. 2). A branquidade da personagem, portanto, não é apenas um traço físico, mas um signo narrativo que busca apagar sua negritude, apresentando sua beleza como algo que a aproxima do ideal branco: “A tez é como o marfim do teclado, alva que não deslumbra, embaçada por uma nuance delicada, que não sabereis dizer se é leve palidez ou cor-de-rosa desmaiada” (Guimarães, 1875, p. 2).

Paralelamente a essa construção, o romance explora com centralidade as ameaças e as investidas predatórias do senhor, Leôncio, contra Isaura. A violência sexual e a coação moral emergem como pilares narrativos, expondo a vulnerabilidade extrema da mulher escravizada, cujo corpo e autonomia são constantemente usurpados pelo poder senhorial.

- Ah! Isaura, Isaura!... tem cuidado. Se até aqui tenho sofrido com paciência as tuas repulsas e desdêns, não estou disposto a suportar que em minha casa, e quase em minha presença, estejas a escutar galanteios de quem quer que seja, e muito menos revelar o que aqui se passa. Se não queres o meu amor, evita ao menos de incorrer no meu ódio. - Perdão, senhor, que culpa tenho eu de andarem a perseguir-me? (Guimarães, 1875, p 8)

O trecho acima explora a representação da mulher negra escravizada como objeto submetido à tríplice violência do sistema: física, moral e sexual, cuja subserviência é apresentada como uma obrigação inerente à sua condição. Essa construção narrativa encontra eco na análise sociológica de Gilberto Freyre (2003), que, em *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*, estabelece uma hierarquia entre as mulheres no contexto colonial. Freyre descreve um modelo em que a mulher branca da Casa-Grande ocupava a posição de esposa legítima e símbolo de honra, enquanto as mulheres negras e mestiças da senzala eram associadas à sexualidade, ao trabalho doméstico e aos cuidados íntimos, configurando-se como objeto de domínio e prazer do senhor.

Pode-se, entretanto, afirmar que a mulher morena tem sido a preferida dos portugueses para o amor, pelo menos para o amor físico. A moda de mulher loura, limitada aliás às classes altas, terá sido antes a repercussão de influências exteriores do que a expressão de genuíno

gosto nacional. Com relação ao Brasil, que o diga o ditado: “Branca para casar, mulata para f..., negra para trabalhar” (Freyre, 2003, p. 36-36)

A narrativa explora as relações de poder que subjugavam as mulheres escravizadas, nas quais a posse senhorial, frequentemente, se estendia à exploração sexual. Essa dinâmica, longe de ser uma mera ficção, reflete-se nos anúncios de jornais da época, onde a busca por “negrinhas” para serviços domésticos frequentemente carregava um subtexto de preferência por meninas jovens, evidenciando a objetificação sexual do corpo feminino negro. Como observa Freyre (2012), a figura da mulata, em particular, foi cristalizada no imaginário social como um objeto de desejo, consolidando estereótipos raciais e sexuais que perduram.

Essa lógica de barganha e posse se materializa de forma crua na relação entre Isaura e Belchior. A oferta de alforria é condicionada a um favor sexual, estabelecendo uma transação na qual a suposta liberdade social é trocada pela submissão do corpo: “Se me quiseres, como eu te quero, arranjo-te a liberdade, e caso-me contigo, que também não és para andar aí assim como escrava de ninguém” (Guimarães, 1875, p. 8).

Isaura, no entanto, rejeita a proposta, afirmando que sua liberdade não tem preço. Sua resistência demonstra que, para ela, a autonomia é um valor inalienável, preferindo que seja conquistada pelo resgate pago por seu pai. Contudo, a trajetória dessa negociação é manipulada quando Leôncio, como herdeiro e detentor dos direitos sobre ela, intervém na transação, expondo de forma ainda mais aguda a vulnerabilidade absoluta da personagem.

Em oposição à construção quase idealizada de Isaura, a narrativa introduz a personagem Rosa. Partilhando do mesmo desejo por liberdade, Rosa é configurada, no entanto, como uma espécie de antítese. Enquanto Isaura é cercada de virtudes e associada à branquidade, Rosa é descrita por adjetivos como “invejosa”, “maligna” e “vingativa” (Guimarães, 1875, p. 12). Essa caracterização deliberada pode impedir que o leitor desenvolva a mesma empatia por ela, estabelecendo uma dualidade profunda entre as duas mulheres.

Essa oposição não se funda apenas na moralidade, mas é explicitamente cromática: o tom de pele mais escuro de Rosa funciona como um signo narrativo que a afasta do ideal de beleza e virtude encarnado por Isaura, reforçando, assim, os preconceitos raciais que a própria obra parece denunciar.

- Deveras! - respondeu Isaura, disposta a opor às provocações de Rosa toda a sua natural brandura e paciência. Pois por quê, Rosa?... - Pois não é duro mudar-se da sala para a senzala, trocar o sofá de damasco

por esse cepo, o piano e a almofada de cetim por essa roda? Por que te enxotaram de lá, Isaura? - Ninguém me enxotou, Rosa; você bem sabe. (Guimarães, 1875, p 14)

Em termos narrativos, a brancura é associada ao que possui valor positivo. O diálogo entre personagens sobre Isaura ilustra essa idealização:

(...) Não é uma mulher; é uma fada, é um anjo, é uma deusa!... - Cáspite! - exclamou o Dr. Geraldo; fada! anjo! deusa!... São, portanto, três entidades distintas, mas por fim de contas verás que não passa de uma mulher verdadeira. Mas dize-me cá, meu Álvaro; esse anjo, fada, deusa, mulher ou o que quer que seja, não te disse de onde veio, de que família é, se tem fortuna, etc., etc., etc.? (Guimarães, 1875, p. 20).

A obra estabelece uma comparação sistemática entre as duas personagens. Isaura é definida por sua beleza e aptidões artísticas, enquanto Rosa é circunscrita ao espaço da cozinha e ao trabalho servil. Essa construção produz uma estratificação social no plano da ficção: Isaura é elevada a uma condição excepcional, e Rosa é fixada em uma posição subalterna.

4.3 O negro em *Fantina: Cenas Da Escravidão*, de F. C. Duarte Badaró

O primeiro capítulo do livro *Fantina: Cenas Da Escravidão*, de F. C. Duarte Badaró, o autor constrói a cena de forma gradual: um espaço inicialmente apresentado como deserto, silencioso e com escassa movimentação. Nesse cenário, surgem as figuras de D. Luzia, proprietária do lugar, Frederico e a protagonista Fantina.

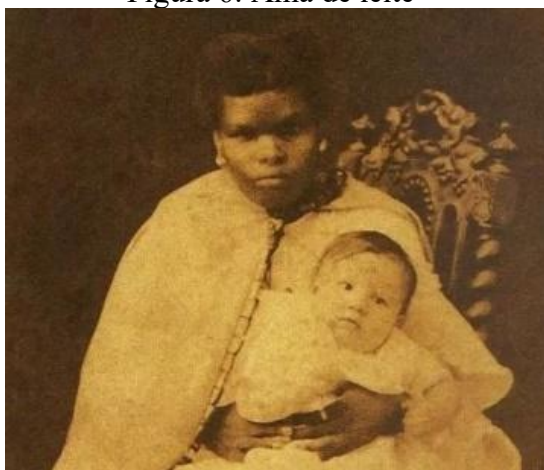
A análise do capítulo revela elementos significativos para a representação da personagem negra. Em determinada passagem, a narrativa registra o canto monótono de uma anciã africana. Esse recurso sugere uma vinculação simbólica com suas origens, como se a melodia atuasse como um eco do território do qual foi removida à força. O aparecimento do termo mucama, no texto, opera na mesma esfera semântica, referindo-se sobretudo às amas de leite.

A figura da ama de leite remete imediatamente às complexas tensões socioafetivas que a envolviam. O primeiro aspecto a considerar é o rompimento compulsório do vínculo com seus próprios filhos, frequentemente afastados para que seu leite nutrisse a prole dos senhores. Em certas situações, essa relação era mantida por mera conveniência dos

proprietários, articulando-se com os dispositivos da Lei do Ventre Livre de 1871. A legislação permitia que essas crianças fossem criadas no ambiente doméstico da família branca, mas sem lhes conceder a mesma condição social ou os privilégios dos filhos legítimos.

Essas mulheres eram socialmente reduzidas à condição de serviçais. Confinadas à periferia da sociedade, suas funções limitavam-se ao trabalho doméstico, costurar, lavar, e outras tarefas consideradas próprias ao seu gênero e condição. A prática comum de serem “alugadas” para serviços específicos reforça sua percepção como força de trabalho disponível e descartável, cuja existência era regulada pelas necessidades imediatas da casa senhorial.

Figura 6: Ama de leite

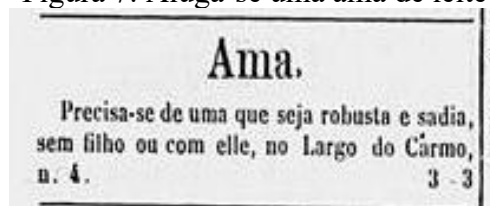


Fonte: Universidade Federal Fluminense

A imagem acima exemplifica a condição subalterna da ama de leite negra no núcleo familiar branco, conforme discutido anteriormente. A figura retrata uma mulher negra vestida de branco, com brincos claros e cabelo curto, segurando uma criança branca igualmente trajada com roupas claras. Seu semblante sério e o olhar direto para a câmera parecem transmitir uma expressão de insatisfação, sugerindo a complexidade emocional de cuidar de um filho alheio. Essa representação visual dialoga com a persistência histórica da luta das mulheres negras, que, conforme destacam Amoras, Costa e Araújo (2021, p. 18), “também estão nas cidades lutando pela sobrevivência, por moradia, condições dignas de habitação e de trabalho, pela efetivação de políticas de saúde, educação e assistência social. Permanecem atuantes em meio ao racismo, classismo, machismo e sexismo, os quais persistem como produtos da colonialidade”.

De modo análogo, os periódicos do século XIX veiculavam em seus anúncios representações específicas dessas mulheres, conforme ilustra o recorte a seguir:

Figura 7: Aluga-se uma ama de leite



Fonte: O Paiz (MA), de 1881, edição 15, p. 4

O anúncio de *O Paiz* corrobora a representação do negro como objeto à disposição do poder senhorial. Nele, mulheres são oferecidas para aluguel, reiterando sua condição de propriedade disponível. A menção a robustez reduz a pessoa a uma característica física, reforçando sua objetificação como bem de consumo e padronizando sua sexualidade a partir de atributos corporais. Essa prática, como observa Freyre (2012), integrava um sistema de representação que definia os escravizados por traços físicos, fonéticos e pelas funções que desempenhavam. Na narrativa de Badaró, essa lógica se reproduz quando Frederico enumera, em mesma categoria, bezerros, porcos e os negros da propriedade.

Foi um domingo passear à fazenda de D. Luzia, e lá, enquanto ela mostrava curiosidades ao compadre, Frederico contava os bezerros nascidos, olhava os pastos e tomava o número dos escravos. Sondava tudo com a profundidade arguta de um moderno observador. (Badaró, 2019, p. 23)

A análise lexical é reveladora. O termo “mulata”, cuja origem remonta ao Brasil Colonial e à miscigenação entre animais (cavalo e jumento), era empregado para designar a mistura étnica entre brancos e negros, carregando desde sua raiz uma carga pejorativa e animalizante. De modo similar, “mucama” designava especificamente as mulheres negras trazidas da África para atender aos propósitos definidos pelos senhores.

O romance se gira entorno do sofrimento de Fantina, vítima desse sistema, e em como suas experiências de sexualização e abuso forjam sua subjetividade. A narrativa constrói, desde o início, a dinâmica de poder na relação entre Frederico e Dona Luzia. O casamento serve, para Frederico, principalmente como meio de ascensão social e obtenção de poder sobre a fazenda. Seu olhar dirige-se imediatamente às escravizadas, observando-as com atenção às “saías levantadas até acima dos joelhos, elas mostravam ao sol o torneado macio das exuberâncias carnis” (Badaró, 2019, p. 89), estabelecendo cedo suas intenções sexuais predatórias.

Seu desejo se concentra em Fantina, escravizada doméstica que dá título ao livro e que mantém um relacionamento com Daniel, homem que poupava para comprar sua alforria. Frederico procura Rosa, a mucama da família, com uma proposta transacional: “Pois se você quiser, tia Roza, fazer uma coisa que eu cá sei, muito breve você fica forra”. A mulata concertou o lenço da cabeça e riu um rir franco e bom, onde passavam os choques de esperanças brancas como capuchos de algodão” (Badaró, 2019, p. 114). A cena expõe uma negociação perversa: de um lado, a satisfação do desejo do senhor; de outro, a promessa de liberdade como moeda de troca, concretizada na condição imposta: “Você deve passar nela a língua e ver; se ela quiser, eu prometo libertá-la no dia seguinte” (Badaró, 2019, p. 114).

A expressão “esperanças brancas” merece destaque. O artifício linguístico associa a branquitude à pureza e à bondade, perante o leitor, a malícia intrínseca da proposta corruptora. A trama se desenrola quando Rita denuncia o esquema a Dona Luzia, episódio que explicita as mazelas da escravidão e suas complexas dinâmicas de poder, traição e sobrevivência.

Rita que fora a denunciante de Roza levou ao conhecimento de D. Luzia os últimos acontecimentos que presenciara. D. Luzia por um supremo esforço ergue-se do leito com os ímpetos desgrenhados de uma bacante. Seus olhos baços tinham lampejos sinistros, onde se reverberavam dois grandes sentimentos: o ciúme que dá energias desconhecidas, e o desespero da pessoa do marido. Suava frio; tinha a cor da nata do leite corrupto; seus dentes rangiam como ura instrumento que acompanhasse as tremuras do corpo cadavérico. Chamou Rita e mais outras e mandou-as conduzir Fantina ao tear. Despida e amarrada às argolas de um caixão, Fantina mostrava serenamente as carnes que ainda conservavam os fogos da puberdade. Das pernas cobertas de um feltrezito aveludado e das cheias nádegas, voavam fragmentos de carne como pedacinhos de algodão que caem das bordas da corda. Gemia e ó, porque tinha a boca tapada com um lenço. E quando pelos movimentos convulsivos do corpo, que parecia fugir à proporção que a garra do couro descia, o lenço deixava aberto um canto da boca, saía este grito entrecortado: — Nhé-nhá, eu sou inocente! (Badaró, 2019, p. 147-148).

A situação descrita reflete traços característicos da violência cotidiana inerente ao sistema escravista. As diversas descrições na narrativa sugerem que tais atos eram uma rotina, o que, no contexto histórico, indica a realidade vivenciada pelos escravizados. Essa mesma realidade era documentada com precisão nos textos jornalísticos da época. Como observa Freyre (2012), os anúncios de venda de escravos:

Numerosos os que apresentam, nas coxas ou nas costas, letras, sinais ou carimbo de propriedade, como hoje o gado, ou então, marcas de surra e castigo, o corpo deformado pela crueldade dos senhores brancos: uns manquejando, os quartos arreados em com sequência de surras tremendas; outros com cicatriz de relho pelas costas ou nas nádegas; ou então cicatriz de "anjinho", de tronco, de corrente no pescoço, de ferro nos pés, de lubambo no torno zelo. Alguns com queimaduras na barriga. Também surgem dos anúncios negros com o corpo deformado, não por castigo ou surra dos senhores, mas pelos golpes ou "talhos que deram em si'!", na garganta ou no peito. Tentativas fracassadas de suicídio, nos momentos de banzo ou de raiva. (Freyre, 2012, p. 190)

Os anúncios em periódicos oitocentistas frequentemente complementavam as descrições dos escravizados com expressões como “próprio para o trabalho”, consolidando a redução da pessoa à sua capacidade produtiva. No caso das mulheres, essa lógica se desdobrava em uma explícita sexualização de seus corpos, prática que ecoa até a contemporaneidade. A busca por “negrinhas” para serviços domésticos, muitas vezes com preferência por meninas muito jovens, expõe a objetificação sexual que estruturava a percepção social da mulher negra. Como assinala Freyre (2012), a figura da mulata era particularmente moldada por esse imaginário, sendo construída como objeto de um desejo específico, o que reforçava estereótipos raciais e sexuais interligados.

Essa retórica da posse e da disponibilidade corporal correspondia fielmente à realidade da violência. A trajetória de Fantina exemplifica essa dinâmica: subjugada e produto direto do sistema escravista, sua agência é anulada pelo medo. Temendo pela vida de seu amado Daniel, ela cede aos avanços de Frederico. O ato, descrito de forma eufemística na narrativa, configura-se como violação, consumando o objetivo do senhor e deixando marcas profundas na personagem. Badaró registra as consequências: “O estado de Fantina era triste. Aquele semblante onde brilharam ardentemente todos os fogos da mocidade, estava velho e cavado pela paixão. Nas vésperas da maternidade, Fantina caiu gravemente enferma. Frederico não quiz vê-la morrer sob suas vistas. Libertou-a e mandou um escravo levá-la para residir à cidade” (Badaró, 1881, p. 150). A violência moral se soma à física: a alforria concedida não é um ato de reparação, mas a expulsão de um corpo considerado gasto e descartável, completando o ciclo de exploração.

4.4 O Negro entre a Demonização e a Vitimização

A obra *As Vítimas-Algozes* (1869), de Joaquim Manuel de Macedo, utiliza a escravidão como mote para uma denúncia paradoxal. A narrativa propõe que o sistema escravista corrompe não apenas os escravizados, mas também os senhores, estes últimos apresentados como vítimas primordiais da relação. Nessa lógica, os negros escravizados são construídos como os algozes dos brancos, capazes de uma violência desmedida ao se rebelarem. As novelas *Simeão, o Crioulo* e *Lucinda, a Mucama* exemplificam essa tese.

Em *Simeão, o Crioulo*, um jovem negro criado “como se fosse da família” branca tem sua percepção alterada pela influência de outros cativos. Após ser açoitado por seu senhor, Simeão elabora um plano de vingança, transformando radicalmente seu comportamento. A narrativa contrasta a bondade e a fidelidade atribuídas às personagens brancas com a suposta maldade e traição dos negros, reforçando estereótipos discriminatórios. Pela ótica da Estética da Recepção, este procedimento busca induzir no leitor maior identificação afetiva com os senhores, vistos como protagonistas bondosos, e repulsa pelos escravizados, descritos como antagonistas maldosos.

Na novela *Lucinda, A Mucama*, a personagem-título, uma negra descrita como inteligente, é presenteada a uma jovem branca inocente. Lucinda, no entanto, manipula psicologicamente sua senhora, incentivando-a a uma vida social intensa e, posteriormente, difamando-a. Macedo a descreve explicitamente como um “demônio tentador” junto à senhora (Macedo, 2015, p. 46). Assim, ainda que a obra carregue um teor abolicionista, sua representação do negro é destoante: a figuração do cativo como ser malévolo e vingativo sugere que a abolição é defendida não como reparação histórica, mas como uma medida de higiene social para proteger os brancos.

Em *A Escrava Isaura* (1875), de Bernardo Guimarães, opera-se uma comparação internalizada. A protagonista Isaura é descrita como uma mulher de pele clara, bondosa, inocente e dotada de dotes artísticos, personificando a benevolência. Sua contraparte, Rosa, é caracterizada como vingativa, maldosa e invejosa. Esta dicotomia gera uma divisão social mesmo entre as escravizadas, posicionando Isaura em um patamar doméstico superior ao de Rosa, confinada aos trabalhos da cozinha.

A idealização da brancura e os preconceitos de gênero interligam-se na obra. A máxima popular analisada por Freyre (2003), “branca para casar, mulata para fornicar, negra para trabalhar”, encontra ressonância na estrutura narrativa: Isaura aproxima-se do lugar da “mulata” (pelo desejo que desperta) e Rosa, do da “negra” (pela função a que é destinada). O

romance, assim, prescreve a mulher como objeto de posse, cujo corpo e sexualidade são territórios a serem disputados e controlados pelo poder senhorial.

Em *Fantina* (1881), de Francisco Coelho Duarte Badaró, a personagem central é uma jovem escravizada que almeja a liberdade. Seu senhor, Frederico, condiciona a alforria à concessão de favores sexuais. Este enredo explicita como a violência sexual era um mecanismo de dominação e como a própria promessa de liberdade podia ser pervertida em instrumento de coação. A narrativa também revela a complexa hierarquia de gênero: a mulher branca, embora subjugada pelo patriarcado, ocupava uma posição de poder relativo sobre o corpo da mulher negra, como evidenciado na cena em que D. Luzia é instigada a intervir.

Tabela 2: Quadro síntese: os personagens das narrativas estudadas e seu papel na narrativa social

OS PERSONAGENS DAS NARRATIVAS ESTUDADAS E SEU PAPEL NA NARRATIVA SOCIAL			
Obra	Personagem	Papel na narrativa	Descrição
A Escrava Isaura	Isaura	Vítima	Oprimida pela beleza; salva pelo capital (Álvaro).
	Rosa	Vilã	Rivalidade interna; retratando a "inveja" na senzala.
Fantina	Fantina	Vítima Real	Corpo como objeto; sofre o estupro e a violência física direta oriunda da escravidão.
	Frederico	Opressor Sexual	Usa a alforria como moeda de troca pelo abuso sexual.
Vítimas-Algozes	Simeão	O “Algoz”	Negro como vilão principal, fadado a ser mal.
	Lucinda	A “Tentadora”	Demonização da mulher negra em oposição à pureza da senhora.

De maneira geral, as personagens analisadas condensam traços profundos deixados pela escravidão na sociedade brasileira. Suas representações literárias não apenas refletem as desigualdades da época, mas também ajudaram a cristalizar estereótipos e uma lógica de

estratificação social que segue reverberando nos preconceitos e no racismo estrutural enfrentados pela população negra na atualidade.

5. CONCLUSÃO

A análise das obras *As Vítimas-Algozes* (1869), *A Escrava Isaura* (1875) e *Fantina* (1881) demonstra como a Literatura oitocentista brasileira representou a construção e consolidação de estereótipos raciais e de gênero no contexto do sistema escravista. As representações literárias observadas, ainda que revestidas de um aparente discurso abolicionista, reiteram a hierarquia racial e a desumanização dos corpos negros, projetando o cativo como vilão, ameaça moral ou objeto de desejo. Ao dialogarem com os discursos da imprensa oitocentista, essas narrativas reproduzem imaginários sociais em que a figura do negro é vista como sujeito subalterno.

Nesse panorama, a análise das legislações abolicionistas, como a Lei Eusébio de Queirós (1850), a Lei do Ventre Livre (1871) e a Lei dos Sexagenários (1885), revela a manutenção de controle social que, apesar de sua retórica libertadora, operavam a partir de estratégias que perpetuavam a exclusão e a marginalização da população negra. As leis não garantiam a efetiva inserção dos libertos na estrutura social. Dessa forma, a legislação do período, longe de abolir o regime escravista, apenas o reorganizou sob novas formas de coerção.

Paralelamente, a imprensa desempenhou papel ambíguo ao difundir anúncios que objetificavam os escravizados. A publicação de folhetins, frequentemente ao lado de classificados que comercializavam pessoas, naturalizava a condição servil e reforçava a representação do negro como mercadoria. Ao associar a circulação da palavra escrita ao poder normativo, os jornais contribuíram para a perpetuação do sistema escravista, mesmo nos momentos em que se colocavam como espaço de debate e denúncia.

Essas produções, literárias e jornalísticas, além de refletirem os valores da elite letrada, contribuíram para a legitimação da ordem escravocrata, mesmo em um contexto de transição jurídica e política. A partir da comparação entre literatura, legislação e imprensa, observa-se uma convergência de discursos que naturalizam a dominação, reforçam estigmas e tornam o racismo estrutural uma herança persistente.

REFERÊNCIAS

ABREU, Márcia. Impressão Régia do Rio de Janeiro: novas perspectivas. **Convergência Lusíada**, [S. l.], v. 19, n. 21, p. 199–222, 2005. Disponível em: <https://convergencialusiada.com.br/rcl/article/view/698>. Acesso em: 16 out. 2025.

AMORAS, M.; COSTA, S. M. G. da.; ARAÚJO, L. M. de. O ativismo das mulheres negras escravizadas no Brasil colonial e pós-colonial, no contexto da América Latina. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, [S. l.], v. 23, 2021. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/6571>. Acesso em: 16 out. 2025.

ANJOS, Nicole dos. **A vida das mulheres escravizadas na retórica abolicionista**: A Gazeta da Tarde e as cenas da escravidão. 2023. 96 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Dicionário da administração pública brasileira do período colonial. Organização: Angélica Ricci Camargo. Verbete: **Impressão Régia**. Brasília, DF: Arquivo Nacional, ago. 2011. Disponível em:

ATLAS Histórico do Brasil. II Reinado (1840-1889). Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, CPDOC, [s.d.]. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/capitulos/ii-reinado-1840-1889>. Acesso em: 01 out. 2025.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites - séc. XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 37.

BADARÓ, Francisco Coelho Duarte. **Fantina**: cenas da escravidão. São Paulo: Chão Editora, 2019.

BARROS, José D'Assunção. Sobre o uso dos jornais como fontes históricas - uma síntese metodológica. **Revista Portuguesa de História**, v. 52, p. 397-419, 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942. Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm. Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888. Declara extinta a escravidão no Brasil. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. 13 maio. 1888.

BRASIL. Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885. Regula a extinção gradual do elemento servil. *Coleção de Leis do Brasil*, Rio de Janeiro, 1885. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim3270.htm. Acesso em: 01 out. 2025.

BRASIL. Leis do Império. Portal da Legislação: Legislação histórica. Presidência da República. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/leis-do-imperio-1>. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Cultura. **A carta de Pero Vaz de Caminha**. Brasília: MEC, [s.d].

CAMPELLO, André Barreto. **Manual jurídico da escravidão**: Império do Brasil. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2018.

CARVALHO, Carolina Vieira; BOTELHO, Rafael Lucas Barros; RASSI, Marcos Antônio Caixeta. Escravo x escravizado: reflexões sobre a escravização. **Pergaminho**, n. 12, p. 106-115, 2021.

COSTA, Jurandir Freire. Da cor ao corpo: a violência do racismo. In: SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Graal, 1983, p. 1-16.

FAUSTO, Boris. **A História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1994.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

FESTER, Heitor. **O que é escravos no Egito**. Disponível em: <https://historictext.com/glossario/o-que-e-escravos-no-egito-historia/>. Acesso em: 3 set. 2025

FIGUEIREDO, Luiz Antônio de. Considerações a respeito da Escrava Isaura. **ALFA: Revista de Linguística**, São Paulo, v. 13, 2001. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3366>. Acesso em 15 out 2025.

FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. São Paulo: Global, 2015.

GAZETA DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, ago. 1875. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=103730_01&pagfis=1. Acesso em: 04 out. 2025.

GIL, Fernando C. O problema da figuração do escravo em uma narrativa de Joaquim Manuel de Macedo. **Letras de Hoje**, v. 52, p. 192-199, 2017.

GUIMARÃES, Bernardo. **A Escrava Isaura**. 5ª ed. São Paulo, Editora Melhoramentos, 1963.

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/204-impressao-regia>. Acesso em: 25 dez. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). O trabalho dos negros africanos. Brasil 500 anos. Disponível em: <https://brasil500anos.ibge.gov.br/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros/o-trabalho-dos-negros-africanos.html>. Acesso em: 29 jun. 2025.

LAIDLER, Cristiane. A Lei do Ventre Livre: interesses e disputas em torno do projeto de “abolição gradual”. **Revista Escritos**, Ano 5, nº 5, 2011, pp. 169-205.

MACEDO, Joaquim Manuel de. **A moreninha**. São Paulo: Círculo do Livro, 1987.

MACEDO, Joaquim Manuel de. **As Vítimas-Algozes**: Quadros da escravidão. São Paulo: Martin Claret, 2010.

NASCIMENTO, Ary Fernando Rodrigues; GOMES, Deysiane Cristina. O retrato do racismo no Brasil: 132 anos após a abolição da escravidão. **Revista de Direito da Faculdade Guanambi**, v. 8, n. 1, p. 2, 2021.

OUTEIRINHO, Maria de Fátima. Da crônica-folhetim no Oitocentismo Português: algumas (in) visibilidades. In.: SILVA, Jorge Bastos da; CASTANHEIRA, Maria Zulmira (Orgs.). **Entre Classicismo e Romantismo: Ensaio de Cultura e Literatura**. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2013.

PACOTILHA, São Luís, 1880-1889.

PEDROSO, Raquel Cristina Ribeiro. Cartas em folhetim: A configuração moral de Helena de Machado de Assis. **Nonada: Letras em Revista**, v. 1, n. 26, p. 144-150, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=512454190016>. Acesso em: 25 set. 2025.

PINSKY, Jaime. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

RAMOS, L. A. de O. Do bloqueio continental à mudança da corte para o Rio de Janeiro. **História: revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, [S. l.], v. 10, 2018. Disponível em: <https://ojs.letras.up.pt/index.php/historia/article/view/3675>. Acesso em: 3 nov. 2025.

SÁ, Rosane Lopes dos Santos; SILVA, Marcelo Vinicius Gomes da. Industrialização na província do Rio de Janeiro. **Projectus**, Niterói, v. 1, n. 2, p. 1-15, 2016.

SANTOS, Carmelice Aires Paim dos. Breve história da leitura no Brasil: os livros, as tensões e os saberes na colônia (séc. XVIII). Congresso de Leitura no Brasil. 17., 2009, Campinas. **Anais do XVII congresso de leitura no Brasil**. Campinas, 2009. Disponível em: http://alb.com.br/arquivomorto/edicoes_anteriores/anais17/txtcompletos/sem17/COLE_1267.pdf. Acessado em: 06/09/2025.

SARAIVA, Luiz Fernando; NABARRO, Wagner; GODFEDER, Pérola (org.). **Atlas histórico e econômico do Brasil no século XIX**. Niterói, Rio de Janeiro: Eduff, 2024.

SILVA, João Paulo Ferreira. **Primeira invasão francesa 1807-1808: A invasão de Junot e Revolta popular**. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 2015.

SISSON, Sebastião Augusto. **Galeria dos brasileiros ilustres**. Senado Federal, 1999.

VOGT, Débora Regina. Estética da Recepção: possibilidades de leitura e compreensão dos clássicos. **Anais do X Encontro Estadual de História**, v. 10, p. 1-15, 2010.

ZILBERMAN, Regina. **Estética da recepção e história da literatura**. São Paulo: Ática, 1989.